Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Agosto de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2937

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 385/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação Nº 385/2023, para contratação da empresa **MAXIMUS GESTAO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.052.213/0001-86, com endereço a Av. Floresta, n. 172, Centro, Itapaci-GO, CEP: 76360-000, com responsabilidade do Sr. MARCO AURELIO TRINDADE VILELA DE SOUZA, inscrito no CPF n. 461.909.701-25,** com valor pactuado de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** mensais, perfazendo um total para 4 meses de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** conforme proposta apresentada para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:063B2233

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PODER EXECUTIVO
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 170/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 170/2023
Processo: 18561/2022
Pregão Presencial: 054/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás e ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** – DO VALOR CONTRATUAL, do Contrato n. 170/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item II da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – DAS ALTERAÇÕES, e no item I da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – DAS DISPOSIÇOES FINAIS, do referido contrato, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Valor: O valor do aditivo contratual é de R$ 169.569,16 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), passando o valor total para R$ 304.569,16 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
Vigência: 15 de agosto de 2023.
Assinam: Secretária Municipal de Gestão e Compras e Edmar de Souza Moura - Administrador

Publique-se em *Placard* e no Diário Oficial da AGM para conhecimento público.

Abadia de Goiás, 29 de agosto de 2023.

FÁDILLA DA COSTA ARRUDA
Secretária de Licitações e Contratos
Decreto nº 1021/2023

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:2ED99D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização da licitação na modalidade **Pregão presencial Nº 021/2023,** do tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRCISTA E ELETROTECNICO PARA PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÕES PREDIAIS DO MUNICIPIO DE AGUA FRIA DE GOIAS,** onde será realizada sessão pública as **08h30min** do **dia 15 do mês de setembro de 2023**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062)3464 1138, ou ainda pelo e-mail licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br

Água Fria de Goiás, 30 de agosto de 2023.

ANDRÉ VICTOR DE LIMA SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Andre Victor de Lima Sousa
Código Identificador:75EE621A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito abaixo.

Início de Recebimento das Propostas: às 08h00min (oito horas) do dia 01/09/2023.

Fim de Recebimento das Propostas: às 08h00min (oito horas) do dia 18/09/2023.

Início da Sessão De Disputa De Preços: às 10h00min (dez horas) do dia 18/09/2023.

Referência de Tempo: horário de Brasília/DF.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados. O edital retificado está disponível no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia/GO, 30 de agosto de 2023.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:14BBB41B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Lotes 01 ao 04 – Área Especial - Centro, Alexânia/GO, ora representado pela secretária de saúde Janaína Olímpio da Silva, brasileira, portadora do RG n° 30.531-01 e CPF sob o nº 836.516.591-00, torna público que após constatada a regularidade da instrução do processo nº 8287/2023 através de Pareceres Jurídico e do Controle Interno, aderiu à Ata de Registro de Preços nº 023/2023 da Prefeitura Municipal de Iporá - GO referente a prestação de serviços de empresa especializada para coleta de resíduos hospitalares, junto a empresa vencedora GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº. 39.155.953/0001-64.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO.	KG	46.270	R$ 5,45	R$ 252.171,50

Alexânia-GO, 30 de Agosto de 2023

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Matrícula 67101-1
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:1FA77E9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº196

PORTARIA Nº 196/23 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEBER BATISTA GUIMARÃES, Portador do CPF sob o nº 623.653.631-72, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 29 de agosto de 2023, no veículo VW15180 - Placa DAH1054, a Cidade de Rio Verde – GO levar caminhão em oficina.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 29 de agosto de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:B9F5A85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 276

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA,** Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 30 de Agosto de 2023, no veículo Ônibus SDC-2F53 a cidade de Rio Verde-Goiás, Levar alunos na faculdade

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3A132546

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 277

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE
Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES,** Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 31 de Agosto de 2023, no Veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Jataí-GO, Participar do 3º Encontro Formativo AlfaMais Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 1 diária, a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C042ABC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 278

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEIDE MARIA DE SOUZA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 855.337.856-04, ocupante do cargo de **DIRETORA DO CMEI-CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOANA ROSA DA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, no veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Jataí-GO , Participar do 3º Encontro Formativo AlfaMais Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:98C76BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 279

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUCIANA TEODORINA DE SOUZA SILVA,** Portador do CPF sob o nº 871.167.311-72, ocupante do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem nos dias 31 de Agosto e 01 Setembro de 2023, no veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Jataí-GO , Participar do 3º Encontro Formativo AlfaMais Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:A5D6147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 280

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS,** Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, no veículo Voyage RBK-2B43 a

cidade de Jataí- Goiás, Participar do 3º Encontro Formativo AlfaMais Goiás.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diária, a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:E72D3041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 281

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS,** Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 29 de Agosto de 2023, no veículo Voyage RBK-2B43 a cidade de Rio Verde- Goiás, Levar os Extintores para recarga.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:102B69AD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2023-FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO QUESITO DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, COM ÔNUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de água e esgoto, para atender as famílias carentes do município, com ônus para Secretaria de Promoção de Assistência Social, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, 28 DE AGOSTO DE 2023.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3243865C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 34/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de Setembro de 2023, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atender a Associação Aragarcense no município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:271262D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 33/2023

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 18 de setembro de 2023, às 10h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto**:** a Contratação de Empresa para a prestação de serviços bancários necessários para os pagamentos a servidores ativos desta Prefeitura Municipal de Aragarças, mediante processamento de créditos em conta corrente provenientes de folha de pagamento, Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, nos telefones (64) 98412-9139 e (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

GISELY VIEIRA TORRES,
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:06CC59BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - EDITAL - LEI PAULO GUSTAVO Nº 195/2022

O Município de Aragarças/GO Edital de Credenciamento - Lei Paulo Gustavo LC nº 195/2023 - Chamamento Público para seleção de projetos culturais a serem beneficiados com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo, visando a promoção e fortalecimento da cultura local. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de divulgação do edital do chamamento, do dia 15/09/2021 ao dia 31/12/2023, na Sede do Departamento de Licitação. O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.aragarcas.go.gov.br.

RAQUELINE GALVÃO
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:23EDB1A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2023. Objeto: Investimento na área da Educação para construção de salas na Escola Municipal Manuel Amâncio no Município de Arenópolis/Go. Vencedor: M K ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.083.137/0001-71. Valor da licitação: R$ 93.863,54 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Inteiro Teor em https://arenopolis.go.gov.br/licitacao.

Arenópolis-Go, 30 de agosto de 2023.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:55604560

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS**, torna público que, no dia 22/09/2023 às 13h00min, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 006/2023**, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL FLUVIAL NO RIO ARAGUAIA NAS DIMENSÕES DE 20,00M X 6,00M E, CALÇADAS LATERIAS E FRONTAIS DE 2,00M X 18,06M COM ÁREA TOTAL DE 193,66M², COMPOSTO DE MURO DE CONTENÇÃO COM DREGANEM, GUARDA CORPO E RAMPA DE CONCRETO,** no valor de **R$ 299.994,83 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais oitenta e três centavos), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** pagos com o Recurso proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, nº 1886/2021, Processo nº 202200042001377, de autoria da Deputada Estadual LÊDA BORGES DE MOURA e, **R$ 99.994,83 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais oitenta e três centavos),** contrapartida do Município de Baliza/GO. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 12:00h às 17:00h e pelo email: prefeituradebaliza@hotmail.com, licitabaliza2022@gmail.com,

Baliza/GO, 28 de agosto de 2023.

DEUZELI ALVES DO CARMO –
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:7D63CEC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 877/2023

LEI Nº 877/2023 BONFINÓPOLIS, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispões sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me confere o artigo 129 e seguintes da Lei Organiza do Municipal – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2023, conforme o artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, com a finalidade de custear despesas com Auxílio Alimentação na Câmara Municipal de Bonfinópolis, destinados aos servidores e vereadores do Poder Legislativo.
Art. 2º - O presente crédito especial contará com recursos na ordem de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dispostos nas seguintes dotações:
11 – Câmara Municipal de Bonfinópolis
01 – Câmara Municipal
1002 – Administração da Câmara Municipal
2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
1 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R$ 50.000,00
Art. 3º - Os recursos utilizados para cobertura deste crédito especial serão aqueles estabelecidos no art. 43, § 1°, III — "os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei", na dotação abaixo:
11 – Câmara Municipal de Bonfinópolis
01 – Câmara Municipal
1002 – Administração da Câmara Municipal
1.053 – Construção e Ampliação de Prédios
1 – Legislativa
31 – Ação Legislativa
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder ás alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e Plano Plurianual para inclusão das dotações orçamentárias utilizadas neste crédito especial.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Bonfinópolis-Go, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:906C865A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GOIÁS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional. O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS/GOIÁS, CNPJ 24.857.096/0001-77, neste ato representado pelo seu Prefeito, KELTON PINHEIRO, CPF nº 775.525.631-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal. DAS CONDIÇÕES O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO. DA VIGÊNCIA O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato. DA PUBLICAÇÃO A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação. O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

BONFINÓPOLIS, 29 DE AGOSTO DE 2023

KELTON PINHEIRO-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:BAAD8E8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2023

DECRETO Nº 085/2023
Buriti Alegre, 25 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 15/16 da Quadra 11, situado na Rua Alice Martins Borges, Setor Residencial Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Lauro Lopes de Mendonça Filho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 15/16 com área total de 500,40 m², da Quadra nº 11, situado na Rua Alice Martins Borges, Setor Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 03 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 15/16A, 15/16B e 15/16C, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25.08.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:455C2E24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 086/2023

DECRETO Nº 086/2023
Buriti Alegre, 28 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre Desmembramento do Lote 06, da Quadra 07, situado na Rua Cecilia Vieira Chaves, Setor Residencial Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento formulado pelo Srª. Daiana Parreira de Mello.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 06, com área total de 250,25 m², da Quadra nº 07, situado na Rua Cecilia Vieira Chaves, Setor Residencial Morada da Colina, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 06A e 06B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que fará parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28.08.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:1F9FED08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 348/2023

Decreto nº 348/2023, de 30 de agosto de 2023.

"Nomeia membros para compor, a Comissão Permanente de Baixa de Bens do Município Buriti de Goiás e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município deve dispor de uma Comissão Permanente de Baixa de Bens será composta por 03 (três) membros, em conformidade com o Art. 10 da Lei Municipal nº 626/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais do Município de Buriti de Goiás, sendo composta pelos seguintes membros:

WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	CPF: 029.249.261-81	Presidente
KALEBI MOREIRA ARRUDA	CPF: 036.924.891-02	Membro
SANDOVAL GOMES DE SOUZA	CPF: 618.449.261-68	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais em conformidade com o Art. 14 da Lei Municipal 626/23:

I – Efetuar o levantamento dos bens móveis patrimoniais, nas unidades administrativas dos órgãos, considerados inservíveis para o serviço público municipal;

II – Avaliar os bens inservíveis, classificando-os passíveis para alienação e para descarte;

III – Informar a disponibilidade de bens móveis patrimoniais inservíveis para o serviço público, formalizando processo que deverá ser encaminhado à Secretaria de Administração;

IV – Encaminhar à Secretaria de Administração, a relação dos bens móveis patrimoniais do órgão a serem alienados, após análise e parecer da Comissão;

V – Encaminhar, através de processo, a relação de bens móveis patrimoniais para descarte à Secretaria de Administração, para fins de baixa patrimonial no setor de Patrimônio;

Art. 3º - Fica autorizado a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais a proceder à baixa de bens móveis e veículos, tendo em vista o levantamento patrimonial realizado em Agosto de 2023, cadastrado no Sistema de Gerenciamento Administrativo e os bens considerados inservíveis ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º - Fica também autorizado a incorporação dos bens localizados "in loco" no levantamento patrimonial realizado em Agosto de 2023, com data de cadastro até o dia 30 de agosto de 2023

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 30 dias de agosto de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:99BB83E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACHOEIRA ALTA – GO.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2023 DISPENSA FMS DA 14.133 N.º 387/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35**, torna público o Extrato do Contrato FMS nº. 107/2023, proveniente da Dispensa 14.133 nº. 387/2023. Fornecedor: **CENTRO PSICOTERAPEUTICO VIVA A ESPERANÇA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº: 47.329.132/0001-25.** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLINICA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS EM ALCOOL DO PACIENTE ADRIEL ELISMAR OLIVEIRA MIRANDA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. 5400641-43.2023.8.09.0020**. Valor total: **R$.11.200,00 (onze mil e duzentos reais).** Vigência: Data da assinatura 25 de agosto, até 31 de dezembro de 2023.

Cachoeira Alta - GO, 25 de agosto de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8304A356

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 098/2023

Inexigibilidade n. 006/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA GO**, CNPJ/MF n° 08.288.700/0001-35, Contratada: **APIJA PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLOGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA,** CNPJ/MF nº 02.346.952/0001-97. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS REAGENTES PARA APARELHO ANALISADOR. ***VALOR DO CONTRATO****:* R$ 30.401,37 (trinta mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos)**. Vigência**: O presente contrato inicia-se no dia 14/06/2023 até 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.

RUYLON BARBOSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1015E192

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 00024/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 00024/2023, DE 30 DE AGOSTO de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4667/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" CLEOMAR FERREIRA DA CRUZ CPF: 878.925.021-49, para fornecimento de serviços de mão de obra na pintura de meio fio em ruas e avenidas no município de cachoeira de Goiás neste setor no valor total de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinqüenta reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 30 (trinta) de agosto de 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C851B5F2

SECRETARIA DE TRANSPORTE
PORTARIA Nº 00010/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 00010/2023 DE 29 DE agosto de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de Transporte de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 4659/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso XVII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" UNIVERSO FREIOS CNPJ: 37.427.627/0001-33, para contratação de empresa para prestação de serviços peças para o caminhão(ONZ-1716) neste setor no valor total de R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinqüenta reais) a Secretaria Municipal de Transporte deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 29 (vinte e nove) de agosto de 2023.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Transporte

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BFA05FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0020/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 0020/2023 DE 29 DE AGOSTO de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 4457/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" UNIVERSO FREIOS CNPJ: 37.427.627/0001-33", para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS NO VEÍCULO ÔNIBUS(PQR-7482)., no valor total de R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais), a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO , 29(vinte e nove) de agosto de 2023.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretária Mul. de Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:438C46E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 021/2023 DE 30 DE AGOSTO de 2023

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 4551/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" NAVESA VEICULOS LTDA CNPJ: 16.900.062/0001-90 a Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 30(trinta) de agosto de 2023.

GRAUCIMAR LOPES FARIA DE CARVALHO
Secretária Mul. De Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:95FA986F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização, em **14/09/2023** as 9h, do**Pregão Presencial nº 014/2023 SRP**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual **locação de tendas, cadeiras, mesas e correlatos**, para atender as necessidades das secretarias e fundos desta municipalidade para os próximos 12 meses. Maiores informações site: www.cacu.go.gov.br e fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 30 de agosto de 2023.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES -
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:42949DEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ABERTURA DE PROPOSTAS
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público a retomada com abertura de Propostas da Tomada de Preços **nº 01/2023,** objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de vestiário no município de Campestre de Goiás. A sessão correrá na sede da Prefeitura de Campestre de Goiás no dia 04.09.2023 as 09:00. O(s) recurso(s) e Decisões referente ao procedimento encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial http://www.campestre.go.gov.br

Campestre de Goiás-GO, 30 de Agosto de 2023.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:FD82D08E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 058/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023
Processo Adm: Nº 6641/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS (TIRA ENTULHO), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICIPIO.
Empresas vencedoras valor total: R$380.000,00(trezentos e oitenta mil reais):**R. H. DA SILVA**(05832950000287) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 no valor total de R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:8EDC393C

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 062/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023
Processo Adm: Nº 6653/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E CALÇAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.
Empresas vencedoras valor total: R$105.188,00(cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais):**AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**(24935788000196) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R$105.188,00 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:9F50A7A0

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 063/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
Processo Adm: Nº 6652/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2023) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.
Empresas vencedoras valor total: R$423.270,00(quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e setenta reais):**MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**(11848351000173) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R$423.270,00 (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos e setenta reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:18DD9C0F

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 061/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
Processo Adm: Nº 7573/2023
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração, Construção, Execução e Instalação de Monumento Tipo Escultura de Concreto Armado em Atendimento as Necessidades do Fundo Municipal De Cultura do Município de Campo Alegre de Goiás
Empresas vencedoras valor total: R$26.000,00(vinte e seis mil reais):**SAMUEL ANTERO PRODUÇOES ARTISTICAS**(08163429000101) com o lote: 1 no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:2CCB05BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 060/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023
Processo Adm: Nº 5669/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO EM POLICARBONATO E TOLDO FIXO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.
Empresas vencedoras valor total: R$33.016,65(trinta e três mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos):**SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME**(19814481000105) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$33.016,65 (trinta e três mil e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:AA5A0A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PE 053/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023
Processo Adm: Nº 5671/2023
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS.
Empresas vencedoras valor total: R$461.974,00(quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais):**DMX MOVEIS LTDA**(14289754000118) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R$461.974,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e setenta e quatro reais).

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, 30 de agosto de 2023.

SURAIA MARIA DAVID
Condutor de Processos

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:E6DAC120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CRED 004/2023

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 004/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS**, com sede administrativa descrita no rodapé, para fins de atendimento do que dispõe o art. 196 e seguintes, da Constituição Federal de 1.988, bem como ainda a Lei Federal n° 8.080/90, com fundamento: no art. 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; no teor da Instrução Normativa TCM-GO n° 007, de 07 de dezembro de 2.016, e suas alterações; e no entendimento jurisprudencial predominante no Tribunal de Contas da União - TCU [Acórdãos 0351/2010, 0295/2011, 0528/2011, 0768/2013, 5178/2013, 1150/2013, 3567/2014, 0352/2016e 2504/2017] e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO [Acórdãos 06144/2020, 03716/2020, 04874/2020, 04867/2020 e 01567/2021], embasado nos princípios constitucionais que regem o direito público e administrativo, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que **a partir do dia 04 DE SETEMBRO de 2.023** encontrará aberto na sede do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, sito a **AVENIDA ÁLVARES, S/N°, bAIRRO SANTA CATARINA**, em horário de expediente, compreendido entre **às 08:00 e 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas** o processo de **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços com vistas à promover a complementação dos serviços públicos municipais de saúde para atender os usuários da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás, nos termos da Tabela de Referência aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante no **ANEXO I** e atendidos os termos constantes no presente Edital. O Edital está regido nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de agosto de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:001DED7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 059/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.
"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM do município de Campos Belos - GO nos termos da Lei nº 1.407/2022, compostos pelos seguintes membros:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e suplência:

Titular: Leandro Silva Oliveira
Suplente: Artur Fernandes da Silva

II – 01 (um) representante de Secretaria Municipal de Saúde e suplência:

Titular: Cleiton Rodrigues Costa
Suplente: Fábio Barreto Damascena

III – 01 (um) representante de Secretaria Municipal de Educação e suplência:

Titular: Elizafan Nascimento de Souza
Suplente: José Dias de Assunção Neto

IV – 01 (um) representante de Secretaria Municipal de Administração e suplência:

Titular: Higor Bruno Lopes da Cunha
Suplente: Rone Cezar Ferreira Marques

V – 01 (um) representante do Setor Agropecuário do município e suplência:

Titular: Orlando Gonçalves Júnior
Suplente: Oldemar de Almeida Pinto Filho

VI - 01 (um) representante do Setor Comercial/Industrial do município e suplência;

Titular: Lamartine José Mansur Júnior
Suplente: Milena Marques de Matos

VII - 01 (um) representante de entidades civis, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, desde que sediadas no município e suplência;

Titular: Marcus Vinicius Pedroso Neiva
Suplente: Guilherme de Almeida

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal do Meio Ambiente aquelas descritas no art. 18 da Lei Municipal n° 1.407/2022.

Art. 3º - O mandato dos membros do referido conselho será de 2 (dois) anos, a partir da assinatura deste Decreto ou até que ato ulterior venha substituí-lo, o que ocorrer primeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:091EEAE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 935/2023, DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.
"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOSEFA ASSUNÇÃO COSTA MADUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o 5º adicional por tempo de serviço a servidora pública municipal, **Josefa Assunção Costa Madureira,** matrícula nº 0054, ocupante do cargo de Agente Administrativo.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de agosto de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F06EC9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 936/2023. DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Edito Quelve Dias Pereira,** portador do CPF: 041.267.321-52 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Juventude, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de agosto de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AA7C2957

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 937/2023 29 DE AGOSTO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Suyanny Ferreira da Silva**, portadora do CPF de nº: 043.526.521-05, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, para participar de uma Oficina do Projeto de Fortalecimento das Ações de Vigilância Entomológica (monitoramento entomológico com armadilha de OVIPOSIÇÃO-OVITRAMPA)
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta). Perfazendo assim a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 28 a 30 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 29 de agosto de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98CBCBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 938/2023 DE, 29 DE AGOSTO DE 2023.
"CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLIC0 MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;
Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;
Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.
Considerando que não se aplica aos servidores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:
ALAESTE MENDES DE JESUS
ALDA COSTA FERREIRA
ALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS
ANA PAULA MIRANDA DE JESUS
ARI SANTANA DE MENEZES
ARTUR FERNANDES DA SILVA
AVANI DOS SANTOS REGES

AVANI SOUSA RODRIGUES
BENICIO DOS SANTOS COSTA
CLEILSON MORAES SILVA
DEUSDITE SARAFIM DOS REIS
DEUSELI FERNANDES DE CASTRO
DEUSENY SILVA RAMALHO

DIANARI DE JESUS
DJANIRA SILVA RAMALHO
DOMINGOS BISPO DOS SANTOS
EDIMILSON MAMEDIO DA SILVA
ELANE RIBEIRO DA PAZ
ELIANE CAVALCANTE SOUSA
ELIETH PEREIRA DOS SANTOS
ELIKA RIBEIRO DA PAZ
ELIZETE EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO
EVILENE FERREIRA DA SILVA
GILCA GARCIA WAGNER
GILSON MACIEL
HILDA PEREIRA DOS SANTOS
ISLENE CARLOS PEREIRA
IVANETE ARAUJO OLIVEIRA BRITO
IVANI COSTA DE ARAUJO
JANAINA VIEIRA ALVES
JESUITA SERAFIM DOS REIS
JESUS DE SOUSA FIGUEREDO
JOCILENE PEREIRA DE ALMEIDA
JOSE DOS REIS GOMES
JOVELINA FRANCISCA ALVES MENDES
JULIANA DA COSTA MADUREIRA
LEILA DE CASSIA BARBOSA AMARAL

LEONIDAS TEIXEIRA DE ASSUNCAO
LUCIENE SERAFIM DO CARMO
MAISA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA AMELIA OLINDA SOARES
MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS
MARIA JOSUENE MARQUES FERREIRA
MARIELLE MENDES DE OLIVEIRA
MARIO FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
MIRO JUNIOR FRANCISCO MACHADO
NEIL DA SILVA ARAUJO
NUBIA FRANCISCO DE ASSUNCAO TAVARES
RENATO FERREIRA CARDOSO
RICARDINA XAVIER DO BOMFIM
RILSENILDE PEREIRA DA SILVA
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS
ROSALINA DA SILVA SOUZA
ROSANEA MOREIRA DA SILVA SANTOS
SANDRA MICHELE TZOTZAKIS MUNHOZ
SANDRA PEREIRA DE ARAUJO XAVIER
SIMARIA LUCENA
SUELY SOARES DA SILVA
WELFENIX ALVES LIMA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:38DB52D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** através do (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio designados(as) pela Portaria nº 013/2023, que farão realizar o certame objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE BOTÕES DE ROSAS, VASOS, ARRANJOS, RAMALHETES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO,** o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e as condições do Edital à realizar-se às **14 horas do dia 14 de setembro de 2023.** A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:B617DE08

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** através do (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio designados(as) pela Portaria nº 013/2023, que farão realizar o certame objetivando **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES, DE FORMA PARCELADA, DE LANCHES E CONGÊNERES, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES AFINS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA/GO,** o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e as condições do Edital à realizar-se às **14 horas do dia 21 de setembro de 2023.** A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cristalina, Praça Otto Mohn, Palácio José Rodriguez de Queiroz, sn, Setor Oeste, Cristalina-GO. O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês agosto de 2023.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:54F82978

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023
PROCESSO Nº 716/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

CONTRATADO: CONPREV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME
CNPJ: 17.387.018/0001-90
OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÔES DO CURSO PRESENCIAL: "1º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RH NA GESTÂO PÙBLICA EDIÇÂO GOIÂNIA"
VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 23 DE AGOSTO DE 2023

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:F3BA9E9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 021/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 018/2023

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item,** no dia **18 de setembro de 2023** às **09h00min**, na sala de licitações da FESG, situado à Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, tendo por objeto a **futura e eventual aquisição de computadores e equipamentos de informática atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2012 e especificações do anexo I do edital normativo. **O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min as 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br) ou pelo fone (64) 3495 8108.**

Goiatuba – Goiás, 31 de agosto de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:773924FF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Mentira tem perna curta? O charlatanismo e a medicina baseada em evidências no pós-pandemia".

VALOR GLOBAL: R$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 25 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E3D8C9B0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 061/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: ANTÔNIO FERREIRA DOURADO NETO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Terapia de Reposição Hormonal".

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 25 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:D05AD0EE

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 062/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: CRISTOPHER MATIAS VARGAS DE SOUZA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Marketing Médico para uma Carreira de Sucesso".

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:EC232C87

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 063/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: GUSTAVO MACHADO NAVES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Saúde Mental para Profissionais de Saúde".

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 25 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:95E6830B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 064/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: LUCAS PRAXEDES CHAVES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Oportunidades e desafios da formação médica".

VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:57055158

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 065/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: LUCAS RODRIGUES REZENDE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Guerra dos Sexos: homens e mulheres devem ter as mesmas recomendações nutricionais?".

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:47168E7B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 066/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO PEDROSA DE MIRANDA FILHO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Era Chat-GPT fatores protetores para a carreira?".

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8B4BD93F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 067/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: RAYHUME KARYLLE ALVES MACEDO

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Data das palestras: 26 de agosto de 2023.
Tema: "Admirável Médico Humano: a compressão do cuidado em si e no outro".

VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (mil reais)

PRAZO: 1 (um) mês

Início: 25/08/2023
Término: 25/09/2023

PAGAMENTO: Deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Goiatuba - GO, 24 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA -
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F4C39C18

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, devendo tais serviços ser realizados, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que é a presente contratação está motivada pela necessidade de promover a capacitação aos alunos, não somente através dos professores da instituição, mas também profissionais e palestrantes de notável capacidade e conhecimentos técnicos que fogem do conhecimento comum. Para agregar conhecimento ao I Congresso de Medicina do Sul Goiano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de Palestrantes para o I Congresso de Medicina do Sul Goiano, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado.

Art. 2º - Ficam em consequência, autorizado as contratações abaixo:

ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 29257154 SSP/SP e inscrito no CPF: 292.453.678-27, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no valor de R$ 5.128,00 (cinco mil cento e vinte e oito reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

ANTÔNIO FERREIRA DOURADO NETO, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 342998985 SSP/SP e inscrito no CPF: 322.689.688-12, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

CRISTOPHER MATIAS VARGAS DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, Administrator, portador do RG: 6439700 SSP/GO e inscrito no CPF: 026.216.311-00, residente e domiciliado em Goiânia, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

GUSTAVO MACHADO NAVES, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 4182508 SSP/GO e inscrito no CPF: 992.693.921-04, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

LUCAS PRAXEDES CHAVES, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 4811018 SSP/GO e inscrito no CPF: 028.283.721-38, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

LUCAS RODRIGUES REZENDE, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 5144562 SSP/GO e inscrito no CPF: 021.318.981-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

PAULO SERGIO PEDROSA DE MIRANDA FILHO, pessoa física, brasileiro, Médico, portador do RG: 5305946 SSP/GO e inscrito no CPF: 033.817.181-03, residente e domiciliado em Goiânia-GO, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

RAYHUME KARYLLE ALVES MACEDO, pessoa física, brasileira, Médica, portadora do RG: 5992868 SSP/GO e inscrito no CPF: 020.572.841-31, residente e domiciliado em Goiânia-GO, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser pago a prestação de serviço, via transferência bancária.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0CE787D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 144/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente despesa com Aquisição de Material Farmacológico para cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5490048-21.2020.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2023024238.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO:
Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO que a empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0008 - 12**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	03	VERZENIOS 150 MG C/ 60 CP	R$ 16.208,11	R$ 48.624,33

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **empresa 4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001 -46** com endereço Rua Pedroso Alvarenga nº 58 Conjunto 2 fundos 11-12-21 e 22 Setor Itaim Bibi na Cidade São Paulo - SP, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 48.624,33 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos Vinte e Quatro Reais Trinta e Três Centavos).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 30 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:DF5E32F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 012/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. No dia 18 de setembro de 2023 as 14:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **locação de concentrador de oxigênio, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 30 de agosto de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:E2889943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 013/2023

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 013/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. No dia 19 de setembro de 2023 as 09:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Aquisição de veículos diversos, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde Goiatuba,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 30 de agosto de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:4BB0E982

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 014/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. No dia 19 de setembro de 2023 as 14:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para **Sistema de Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de aparelhos de academia a serem utilizados nas áreas públicas das Estratégias de Saúde da Família,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 30 de agosto de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:39E4A1E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 015/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial. No dia 20 de setembro de 2023 as 09:00min horas, no prédio do da Secretaria de Saúde, situado à Praça José Neves S/N Setor Oeste Centro, Goiatuba - GO, para Contratação de empresa especializada em Saúde Pública para prestar Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Saúde**,** acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelos fones (064) 3495 0049 ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 30 de agosto de 2023.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:AA2FB450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 145/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação de servidores públicos do departamento de compras no curso da nova Lei de Licitação nos dias 25 e 26 de setembro de 2023 em Goiânia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023025554.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta mil sete duzentos e oito reais e trinta três centavos) no caso de outros serviços e compras.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação da referida empresa

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **empresa EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA** CNPJ**: 26.855.539/0001-16** com endereço na Rua 72 nº 325, Jardim Goiás – Goiânia/Go, CEP 74.805-480, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de R$ 5.374,10 (cinco mil trezentos setenta quatro reais e dez centavos) Vencedor do menor preço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 30 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:606AEF14

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 154/2023

PROCESSO Nº. 2023023430

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2023.

Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, para acompanhamento nas obras da Educação/FNDE, abrangendo a elaboração de projetos, (locação, localização, situação e planialtimétrico), de obras pactuadas pelo FNDE, para a aprovação dentro do SIMEC, aba planejamento, fiscalização das obras do FNDE, abastecimento do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle), bem como prestação de contas das obras do FNDE e acompanhamento em reuniões técnicas no FNDE em Brasília-DF, no planejamento das ações referentes a infraestrutura física da Educação do município de Goiatuba-go, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoria de cálculo, demonstrativo de preços e demais especificações nos anexos do edital normativo, que fazem parte integrante do mesmo. O presente termo de apostilamento altera a clausula nona – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA** e a firma: **R R GUIMARÃES, CNPJ: 06.925.357/0001.67.**

Conforme dispõe no art. 136, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

1 – Do Objeto

Tendo em vista a necessidade de alteração na seguinte dotação orçamentária:

02.0205.12.122.1005.2808.339039

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3- Dos efeitos legais

Para que produza os jurídicos e legais efeitos que a legislação exige, será devidamente anexada ao Instrumento Contratual de nº: 154/2023, como parte indissolúvel daquele, além de ser devidamente publicada.

Goiatuba/GO, 25 de agosto de 2023.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C803815F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 607/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 791/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3285/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 607/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 791/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.142.827/0001-26**. Sediada à Rua São Leopoldo s/n, QD 39, LT 28, Jardim Cristal, Aparecida de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo Aditivo de Supressão de quantidade e valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 072/2022, Processo Administrativo nº 3285/2023. **OBJETO:** supressão dos itens relacionados à Ata de Registro de Preço 791/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 072/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.623,20 (hum mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: CRAS/SCFV:** 08.01.08.244.0860.2.054.3.3.90.30.00. **Ficha** 129. **Fonte** 282. **SMAS:** 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.30.00. **Ficha** 100. **Fonte** 258. **DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2023.

Indiara – Goiás, 30 de Agosto de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:64120668

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 659/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 659/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação do veículo RENAULT SANDERO, PLACA NKF-7898, para a 23ª CIBM, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, constante do procedimento para contratação de LEONARDO CAMPOS DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.587.270/0001-79, no valor total de **R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2023018478.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – CAPITÃO QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:29260418

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 659

TERMO DE RATIFICAÇÃO

> "Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 659/2023."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° **659/2023,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri/GO, 29 de agosto de 2.023.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA
Capitão QOC Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:1AB74046

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2023

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representada pelo seu Gestor Municipal, Sr. **Sérgio Roberto Albernaz**, portador do RG nº 84444, 2ªVIA DGPC/GO e inscrito no CPF 074.909.331-53, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA**, publica o extrato do contrato firmado com **PROMOVE CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATEGICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 46.696.326/0001-04, localizada a Av. Estado de Goiás, 72 Qd 48 Lote 72ª – Vila Monte Castelo – Ipameri-GO, representado por Michelle de Jesus Nunes Mansiglei, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 993.662.311-87, no valor global de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais),** para pagamento conforme proposta de preços e vigência conforme disposto no referido Edital.

Ipameri-Goiás, aos 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0A48130A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 107/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços para aquisição de kit material cirúrgico para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Go** A realização do certame está prevista para o **dia 15 de setembro de 2023, às 08h00min -** horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:92EF0925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA Nº 023/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá - GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviço de capina, roçada, transporte de entulhos e limpeza nos PSF (Postos de Saúde da Família) no Município de Iporá-Go,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município http://ipora.go.gov.br/licitacao/ ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 25 de agosto de 2023

DANIELA SALLUM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:FD0346A4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 371 /2023

Iporá 30 de Agosto de 2023.

"REGULAMENTA O REGIME DE TRANSIÇÃO DA LEI 8.666/93 PARA LEI Nº 14.133/21, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Medida provisória nº 1.167 de 2023 onde estabelecia que a Administração Pública poderia optar por licitar ou contratar diretamente tanto com a Lei nº 14.133/21, quanto com as leis 8.666/93, 10.520/22 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, hoje vigentes, desde que fizesse até 30 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a caducidade da referida Medida Provisória nº 1.167 de 2023 e inexistindo qualquer ato por parte da União que a transformasse em Lei;

CONSIDERANDO que houve a edição da Lei complementar nº 198 de 28 de junho de 2023, que tratou apenas das vigências das Leis 8.666/93, 10.520/22 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer no âmbito municipal, um marco referencial para que a administração pública possa optar por licitar e contratar com as legislações 8.666/93, 10.520/22 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11 ou com a nova Lei 14.133/21;

DECRETA:
Art.1º - O presente decreto regulamenta de forma clara e definidora um marco referencial no regime de transição entre as Leis 8.666/93, 10.520/22 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11 e a nova Lei de licitação n.º 14.133/21, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Iporá/GO.
Art.2º - Com a caducidade da MP nº 1.167/23, o prazo de vigência das leis 8.666/93, 10.520/22 e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, passa a ser regido pela Lei Complementar nº 198 de 2023;

Art.3º- No âmbito do município, Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei 14.133/21 ou de acordo com as leis citadas no artigo 2º, desde que:
I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

Parágrafo Único. As contratações pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações, concessões e locações do Município de Iporá/GO observaram as normas e procedimentos instituídos por este decreto, bem como as disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes.

Art. 4º - O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de Iporá/GO, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPORÁ-GO, aos 30 dias do mês de agosto 2023.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:26270C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, torna público a "Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades do Município de Iporá-Go", tendo como vencedora a Empresa: GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.138.808/0001-65, estabelecida em AVN 15 DE NOVEMBRO, 1058, - centro, IPORÁ - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lote/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50; R$ 508.428,00 (quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 508.428,00 (quinhentos e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos, 21 de agosto de 2023.

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:28FA3C5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna público a realização do processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, **do tipo empreitada por preço unitário**, com julgamento pelo **menor preço global, modo de disputa de lances fechado (art. 56, inciso II da Lei 14.133/21),** cujo **objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma de calçadas e jardinagem da praça da Igreja Matriz no Município de Israelândia, Estado de Goiás, sendo 2.402,90 M² em calçadas e demais metragens verificadas no projeto, de acordo com os Projetos Básico, Orçamento Estimativo, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, valor estimado com base na Planilha Orçamentária do Projeto será de R$ 144.581,60,** com base nas condições estabelecidas no Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2023,** cuja sessão de recebimento de documentos e propostas, será realizada às **09:00 horas** do dia **19 de setembro de 2023 (art. 55, II "a" da Lei 14.133/21).** Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs e 13:00 às 17:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO ou pelo e-mail: pref.israelandia.licitacao@hotmail.com. Informações pelo 064 3678-1305.

LUCAS ALVES DE SOUSA,
Presidente da Comissão de Contratação (Suplente).

Israelândia-GO, 31 de agosto de 2023.

Publicado por:
Valdivino Otavio Silva Neto
Código Identificador:01C7CA14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Excelentíssima senhora Maria Aparecida Fidélis, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa/GO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, até o dia 04.09.2023 até as 17h, através do Processo nº. 029/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a " **Contratação de empresa para o fornecimento futura e eventual aquisição de materiais de consumo tais como: gêneros alimentícios; produto de panificação; material de copa e cozinha; material de limpeza e produto de higienização; para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Santa – GO, por um período de 120 dias** ". As informações referentes aos dados para participação deverão ser solicitadas na sede desta Câmara, de Segunda a Sexta das 13 às 17h.

Lagoa Santa, 30 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA FIDÉLIS

P U B L I C A D O SÍTIO OFICIAL

Câmara de Lagoa Santa Em _____/_____/_____

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO

Pôr ser verdade firmo o presente.

ALEXSANDRO RIBEIRO NUNES
Câmara Municipal.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:073B67E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2023

PORTARIA Nº 1236/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP**, a fim de pacientes, **no dia 25 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 267,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2C7EB46F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2023

PORTARIA Nº 1235/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de transportar servidor para reunião, **no período de 23 a 24 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:028A9936

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2023

PORTARIA Nº 1234/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIBEIRÃO PRETO-SP**, a fim de transportar pacientes, **no período de 21 a 22 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 228,00);
1.2.3 – Combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A82B1576

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2023

PORTARIA Nº 1233/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP**, a fim de transportar pacientes, **no período de 22 a 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível RCN6E74: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B157D5F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1232/2023

PORTARIA Nº 1232/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes. **No dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A386FF65

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2023

PORTARIA Nº 1231/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes. **No dia 22 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2A204E2C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2023

PORTARIA Nº 1230/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes. **No dia 21 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DFECBFAF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2023

PORTARIA Nº 1229/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes. **No dia 18 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1BF76F4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2023

PORTARIA Nº 1228/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 28 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:912811AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2023

PORTARIA Nº 1227/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 26 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:19C997F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2023

PORTARIA Nº 1226/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 253,80 (duzentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 113,80).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0421BA80

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1225/2023

PORTARIA Nº 1225/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 21 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D2E6056

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2023

PORTARIA Nº 1224/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 28 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1719D242

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2023

PORTARIA Nº 1223/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 25 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC6E7F7B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2023

PORTARIA Nº 1222/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 24 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B492A963

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2023

PORTARIA Nº 1221/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C511FFA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2023

PORTARIA Nº 1220/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 22 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C544379F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2023

PORTARIA Nº 1219/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 21 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F5DD7DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2023

PORTARIA Nº 1218/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 25 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E02C14F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2023

PORTARIA Nº 1217/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar peça para manutenção do veículo PQZ8259. **No dia 24 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8CEA6421

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2023

PORTARIA Nº 1216/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.263.72 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 21 a 23 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 350,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 413,72).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:29743DEC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2023

PORTARIA Nº 1215/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de conduzir pacientes. **No dia 25 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F741E018

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2023

PORTARIA Nº 1214/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar da 7ª Assembleia Geral Ordinária do COSEMS, **no período de 23 a 24 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6CC389BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2023

PORTARIA Nº 1213/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar areia)**, no dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B07E368D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2023

PORTARIA Nº 1212/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar brita)**, no dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de**

Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D156A16

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2023

PORTARIA Nº 1211/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar pedra)**, no dia 23 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B133634E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2023

PORTARIA Nº 1210/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar pedra)**, no dia 21 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E314392

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2023

PORTARIA Nº 1209/2023 LAGOA SANTA, 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar areia)**, no dia 21 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8727CCF3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2023

PORTARIA Nº 1208/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (30.08.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E1477A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 847

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **S B DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.572.749/0001-22**, estabelecida na **R AMIM JOSE**, centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da quadra de areia;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais esportivos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **Agosto** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2EF903B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 846

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **S B DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.572.749/0001-22**, estabelecida na **R AMIM JOSE**, centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para premiação das caravanas do aniversário da cidade;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de troféus, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **Agosto** do ano de **2023.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B86CC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 845

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.940.186/0001-70**, estabelecida na **Rua Calipso Luiz de Moraes**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de equipamentos para medição de glicose, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **30** dias do mês de **agosto** do ano de **2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A1D9301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 844

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FARMACIA ALQUIMIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.484.949/0001-00****, estabelecida na* ***R SEBASTIAO LEAL****, nº 530,* ***Centro****, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os medicamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de reposição de medicamentos na farmácia básica do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***Agosto*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F1124779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 843

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.413.578/0001-11**, com endereço na **Rua Paralela**, 02. Bairro Maria dos Anjos, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção do veículo, placa RCN-6E74;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***Agosto*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:777A379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 842

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa a empresa ***UNI-GRAF GRAFICA UNIAO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***03.390.447/0001-02****, estabelecida na* ***R ANTONIO DE FREITAS PEDROSA****, nº 301, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – a contratação se faz necessária devido necessidade de manutenção da secretaria de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para confecção de carimbos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***Agosto*** *do ano de* ***2023.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89688624

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N° 139/2023 - CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: GRANKAI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. Processo Administrativo nº: **20230080/2023**. Pregão Eletrônico n° **003/2023**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 09 (NOVE) VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO MOTOCICLETA, ANO/ MODELO 2023/2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL**. PROCESSO 202200010002755. Vigência: 03/05/2023 à 31/12/2023; Valor do contrato: R$ 112.565,97 (Cento e doze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Data de assinatura: 03/05/2023. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA. Amparo Legal Lei nº 8.666/1993.

Mambaí - Goiás, 03 de maio de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F582ACD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº174 /2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**. Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**. Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:510C7124

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 175 /2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº**007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 7.299,00 (Sete mil e duzentos e noventa e nove reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME**. Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A96CD491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 176 /2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – LTDA - ME.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº**007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - ME.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FFAA1BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 1.140,00 (Hum mil e cento e quarenta reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5CAE425A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **URSA COMERCIAL LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 5.796,00 (Cinco mil e setecentos e noventa e seis reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **URSA COMERCIAL LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:82B1A3F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **INFOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 3.730,00 (Três mil setecentos e trinta reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **INFOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:76400DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 8.457,99 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:305850F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:99BB2E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 5.239,00 (Cinco mil duzentos e trinta e nove reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9DCA9491

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NOME FANTASIA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 1.555,78 (Hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA NOME FANTASIA: MFC PRODUTOS E SERVIÇOS.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3FC0105F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AF7E27E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 30.835,00 (Trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6E572FB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **JJ PRODUTOS LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$10.221,35 (Dez mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **JJ PRODUTOS LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9FE16399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 200,00 (Duzentos reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0FA84876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: **NL APOIO HOSPITALAR LTDA.** Processo Administrativo nº: **20230125/2023**. Pregão Eletrônico nº **007/2023.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ-GOIÁS, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 07784.414000/1220-01 E Nº 07784.414000/1220-02**. Vigência: **06/07/2023 à 06/10/2023**; Valor do contrato: **R$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais).**
Data de assinatura: **06/07/2023**. Assinam: Klener Moreira Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e **NL APOIO HOSPITALAR LTDA.** Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de julho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:95A75263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023

CONTRATANTE: Município de Mambaí. CONTRATADA: NAVESA MERCANTIL DE VEICULO LTDA. Processo Administrativo nº: **20230103/2023**. Pregão Eletrônico nº **006/2023.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, 4X4, DIESEL, ZERO KM, 2023/2023, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ/GO, DE ACORDO COM A EMENDA Nº 28330006/2022. Vigência: 09/05/2023 à 31/12/2023; Valor do contrato: R$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).
Data de assinatura: 09/05/2023. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Navesa Mercantil de Veículo Ltda. Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 09 de maio de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:76322E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATANTE: Município de Mambaí. CONTRATADA: A.B. CAVALCANTI RESERVATÓRIOS. Processo Administrativo nº: **20230097/2023**. Pregão Eletrônico nº **004/2023.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1(UM) RESERVATÓRIO D ÁGUA, (TAÇA COLUNA CHEIA), INCLUINDO FRETE, E PROJETO PARA EXECUÇÃO DA BASE, PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO POVOADO MACHADO NO MUNICÍPIO DE MAMBAÍ/GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 2572/2022. Vigência: 02/06/2023 à 31/12/2023; Valor do contrato: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).
Data de assinatura: 02/06/2023. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e A.B. CAVALCANTI RESERVATÓRIOS. Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 01 de junho de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CFA88074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N° 140/2023 - CPL

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB). CONTRATADA: BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA. Processo Administrativo n°: 20230098/2023. Pregão Eletrônico n°005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA 4X4, FLEX, ZERO KM, DESTINADO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), DO MUNICÍPIO DE MAMBAI/GO. Vigência: 28/04/2023 à 31/12/2023; Valor do contrato: R$ 116. 670,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta reais)
Data de assinatura: 28/04/2023. Assinam: Paulo Henrique de Castro Lima, Secretário Municipal de Educação e BELCAR AUTOMÓVEIS LTDA. Amparo Legal. Lei nº 8.666/1993.

Mambaí - Goiás, 28 de abril de 2023.

RONICLEI MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AC8B75B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 091 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia Servidora Pública Municipal em Cargo Efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, a existência de vaga para provimento do cargo efetivo de Farmacêutica, conforme consta na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 174/1999 (Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 239/2004 (Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município de Montividiu do Norte), Lei Municipal nº. 272/2006, Lei Municipal nº. 276/07, Lei Municipal nº. 286/2007, Lei Municipal nº. 294/2008, Lei Municipal nº. 305/2008, Lei Municipal nº. 353/12, Lei Municipal nº. 360/2012, Lei Municipal nº. 405/2015, Lei Municipal nº. 453/2019, Lei Municipal nº. 454/2019, Lei Municipal nº 491/2022, Lei Municipal nº 473/2021, Lei Municipal nº 484/2022 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO, ainda que a pessoa a ser nomeado no cargo, foi aprovada em concurso público realizado por esta Administração e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo;
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado a Srª. **MARCIA ALVES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.513.481-21, para ocupar o cargo de Farmacêutica de provimento efetivo, com remuneração de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), com uma carga de 40 horas semanal, conforme a Lei Municipal nº 454/2019 de 29/10/2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no certame seletivo realizado por esta Administração Municipal ficando lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias, a partir de 01 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:B7785DCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: **ABEL CUNHA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto: É a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de levantamento de ativos, pesquisas, identificação e readequação de recursos oriundos do sistema de blocos da saúde, de períodos anteriores à vigência da portaria 3.992/2017 e organizados sob a forma de blocos de financiamento de atenção básica, atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, gestão do SUS, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, prestação de serviços de recuperação de receitas das taxas de localização e funcionamento (TLF), de licença e localização (TLL) e de licença ambiental (TLA) das estações de rádio base (ERBS) do setor de telecomunicação e assessoria no levantamento e constituição de créditos de natureza tributária (diversos) referente à prestação de serviços de grandes contribuintes e simples nacional, em manutenção das atividades da Secretaria de saúde e Secretaria de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 0,19 (dezenove centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado**;
Vigência: 30/08/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:36900095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: VFB BRASIL LTDA
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 6.444,20
Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:DF6847D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: INMED HOSPITALAR EIRELI
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 1.181.893,50
Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:24483F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 250.473,20
Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:2C28780C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 478.012,59
Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:ABDF7DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: SUPERAMED HOSPITALAR LTDA
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 106.260,00
Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:CEE11E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: DROGARIA MENDONÇA E PAULINO LTDA
Objeto: **aquisição leite isosource 1.5 para cumprimento de ordem judicial para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 206.400,00
Vigência: 30/08/2023 à 30/08/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4075886F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **PORTINARI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede Médico PSF I, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 01/09/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
(Decreto 28/2023) Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:99031C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANNE KAROLINE CANDIDA DE OLIVEIRA**
Objeto: O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidadede Médico (a) Fonoaudiólogo (a), em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Vigência: 01/09/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
(Decreto 28/2023) Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:60BAFB06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial 10/2023
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
Processo adm. 5737/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA PIEDADE CAETANO DOS ANJOS DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GO, CONFORME PROCESSO N° 202300006011041 - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 844/2022, PARA O EXERCICIO 2023, CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO BRASIL.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME CNPJ: 17.344.993/0001-11– valor R$ 52.099,00 (Cinquenta e dois mil e noventa e nove reais) relacionados aos itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 3/1, 3/2; 19.976.659 MARLENE ANGELICA DE SOUZA CNPJ: 19.976.659/0001-06 – valor R$ 16.420,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte reais) relacionados aos itens: 7/1; JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME CNPJ: 01.448.972/00001-06 – valor R$ 30.050,00 (Trinta mil e cinquenta reais) relacionados aos itens: 2/1, 2/2, 4/1; RB LIFE LTDA CNPJ: 22.229.359/0001-78 – valor R$ 11.870,00 (Onze mil oitocentos e setenta reais) relacionados aos itens: 8/1, 8/2, 8/3, 8/4, 8/5; VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 46.799.881/0001-53 – valor R$ 7.529,00 (Sete mil quinhentos e vinte e nove reais) relacionados aos itens: 5/1, 6/1, 9/1, 9/2. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a comissão permanente de licitação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor das empresas licitantes o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 8666/93. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação às empresas vencedoras, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 8666/93.

Novo Brasil- Goiás – 30 de agosto de 2023.

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:EC3014BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6229/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barracas de feira para a "feirinha do povo" que será realizada no dia 01 de setembro de 2023, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.
Contratada: MARCIO PNEUS E EVENTOS LTDA.
VALOR R$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

NOVO BRASIL-GO, 28 de agosto de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:04172D1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DE LICITAÇÃO Nº 223/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 6259/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-GO
Solicitante: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo.
Contratada: SPORT CALÇADOS E ESPORTE LTDA.
VALOR R$ 4.315,00 (Quatro mil trezentos e quinze reais).

NOVO BRASIL-GO, 30 de agosto de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A68DA735

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 39/2023** NO **Processo Administrativo n. 2445/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 188/2023** E **PARECER JURÍDICO N. 0540/2023–AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **QUEIROZ TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ALUGUEL DE 2 ÔNIBUS PARA ATENDER OS IDOSOS DO PROJETO IDADE FELIZ VIAGEM QUE É REALIZADA TODOS OS ANOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA ALUSIVO DO IDOSO, QUE ESTE ANO ACONTECERÁ NO DIA 20/10/2023 COM SAÍDA DO CRAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS AS 04:00H, COM DESTINO A CALDAS NOVAS RETORNANDO NO MESMO DIA AS 17:00H PARA PALMEIRAS DE GOIÁS, PODENDO ASSIM ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E A EMPRESA **QUEIROZ TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:600009DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 211/2022

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 211/2022

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A PROFESSORA ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Sra. ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 5.665.037 - 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 042.675.441-74, PIS/PASEP 2.036.294.241-7, residente e domiciliada à Rua 8, s/n Qd. 02 – Lt. 10, Residencial Morada Nova, na cidade de Nazário – Go, Cep.: 76.180-000, na cidade de Palmeiras de Goiás – GO, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Contrato, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022,** autorizado pelo **Processo Originário 3606/2022** e documentos constantes do **Processo Administrativo n. 5287/2022,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJEO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 60 (sessenta) dias do Contrato n. 211/2022, firmado aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022, conforme C.I. RH n. 489/2023 e parecer jurídico n. 912/2023. Destarte, a cláusula primeira e terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **432 (quatrocentos e trinta e dois) dias**, com vigência de **15/08/2023 a 13/10/2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 177 (cento e setenta e sete) dias do contrato original; 89 (oitenta e nove) dias do 1° Termo Aditivo, 106 (cento e seis) dias do 2° Termo Aditivo e 60 (sessenta) dias do 3° Termo Aditivo obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 3.978,44 (três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta Corrente n. 794012471-5, da Agência n. 1253, Produto 3700, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 47.649,84 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo, **R$ 22.571,98 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 06 (seis) parcelas **R$ 3.761,98 (tres mil setecentos e sessenta e um reais noventa e oito centavos)** referentes ao período de 01/08/2022 a 24/01/2023; **R$ 11.285,94 (onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 03 (três) parcelas **R$ 3.761,98 (tres mil setecentos e sessenta e um reais noventa e oito centavos)** referentes ao período de **01/02/2023 a 30/04/2023**; **R$ 13.791,92 (treze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)** da prorrogação do 2° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 03 (três) **R$ 3.978,44 (tres mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** referentes ao período de **01/05/2023 a 37/07/2023** e 01 (uma) parcela de **R$ 1.856,60 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)** referente ao período de **(01/08/2023 a 14/08/23)** e **R$ 7.956,88 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** da prorrogação do 3° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 2.254,45 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período de **15/08/2023 a 31/08/2023**, 01 (uma) parcela de R$ 3.978,44 (três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) referentes ao período de **01/09/2023 a 30/09/2023** e 01 (uma) parcela de R$ 1.723,99 (mil setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) referentes ao período de **01/10/2023 a**

13/10/2023, sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 24 de agosto de 2023.

Município De Palmeiras De Goiás - GO	***OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO***
CASSIU LOPES CARDOSO	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento Gestor do contrato	Gestor do Contrato

ALINE ETERNA RIBEIRO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:136D4F32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ, com sede Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá, Estado de Goiás - Fone: (64) 3479-1245, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.257.926/0001-09, faz saber aos interessados o **CANCELAMENTO** da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, referente à Contratação de empresa para realização da REFORMA E MELHORIAS DO CRAS, após o primeiro contrato (nº 001/2023) ser interrompido devido ao descumprimento do contratado e novamente ratificando o atendimento ao TERMO DE NOTIFICAÇÃO da SUVISA, para maiores informações através do telefone 64-3479 -1245 das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site www.panama.go.gov.br.

Panamá-GO, aos 28 dias do mês de Agosto de 2023.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:2ABB3F61

GABINETE DO PREFEITO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2023" - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	SIMONE DIAS LEITE	MONITORA DE CRECHE

Panamá-Goiás, 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:D337ED94

GABINETE DO PREFEITO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 10/2023" CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	HOZANIA TEIXEIRA DOS SANTOS	MONITORA DE CRECHE

Panamá-Goiás, 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:A32920BF

GABINETE DO PREFEITO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2023" - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

O Município de Panamá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em especial nos termos do **Processo Administrativo nº 063/2015 e do Edital de Concurso Publico nº 001/2015**, convoca os relacionados abaixo para tomar posse, devendo apresentar os documentos previstos no item 03 (três) e seus sub itens do edital, no prazo **de 30 (trinta) dias,** contada da publicação deste. O endereço para protocolização dos documentos é no prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Maria Heliodora Qd. 09 Lt. 01 s/nº, Centro, Panamá-Goiás.

ORD.	NOME	CARGO
01	SUZANA MARIELLY GONCALVES ARAUJO	PORTEIRO SERVENTE

Panamá-Goiás, 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:D425CBED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 70042/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2023
PROCESSO Nº 70042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - PMP

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: PROCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E MÁQUINAS DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL: R$ 71.316,00 (setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2023.

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FFBBE7DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 90

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 90/2023.
Processo Administrativo nº 3286/2023.
OBJETO: Contratação de técnico de urna para as eleições do conselho tutelar.
CONTRATADO: Hyllari Costa Pontes
CPF: 056.550.401-07
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:924F543F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE CONTRATO 88

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 88/2023.
Processo Administrativo nº 2977/2023.
Contrato n° 039/2023
OBJETO: Contratação empresa em prestação de serviço de musica.
CONTRATADO: Olacir Flor da Silva
CNPJ: 48.877.027/0001-93
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F79D153A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 89

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 89/2023.
Processo Administrativo nº 3309/2023.
OBJETO: Compra de um computador.
CONTRATADO: Ser- Informatica LTDA ME
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3A0DEB95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 56/2023

AVISO DE RESULTADO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12A/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2023.
OBJETO: Acréscimo na **METRAGEM DAS ARQUIBANCADAS** onde eram 40 metros de arquibancada com 08 (oito) tábuas; 250 metros fechamento chapa ondulada, terá um aumento de 20 metros com as mesmas especificações. Totalizando assim 60 metros de arquibancada.
CONTRATADO: FERNANDO ABRAAO MAGALHAES SILVA 01995920126.
CNPJ: 22.302.406/0001-61.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato, que antes era de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) será acrescido de estimado em 11.4% (**R$ 8.000,00 oito mil reais**), passa a ser de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais**).
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil-GO, nesta data.

Professor Jamil- GO, 30 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:20E1B9A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 106

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 106/2023.
Processo Administrativo nº 3390/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veiculo sprinter.
CONTRATADO: Tecar Caminhões LTDA
CNPJ: 02.058.744/0001-92
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 3.363,30 (três mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:29BC56A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 105

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 105/2023.
Processo Administrativo nº 3434/2023.
OBJETO: Compra de peças para manutenção do veiculo mobi placa PRA9G25.
CONTRATADO: Volksdiesel Com. De Peças LTDA
CNPJ: 08.248.686/0001-46
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.547,00 (mil quinhentos e quarenta e sete)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:80055710

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÕES 104

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 104/2023.
Processo Administrativo nº 3432/2023.
OBJETO: Compra de peças para manutenção do ônibus Scania placa GKO41189.
CONTRATADO: Volksdiesel Com. De Peças LTDA
CNPJ: 08.248.686/0001-46
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 31 de agosto de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7FD00380

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023

A Prefeitura de Santa Barbara de Goiás, leva ao conhecimento de todos a Homologação do Processo Licitatório n.º 4657/2023 - PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023 - HOMOLOGADO em 24/08/2023, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALRES, Processo n. 202200010003502. ADJUDICADO em favor de: C&C HOSPITALAR LTDA – CNPJ N. 36.830.917/0001-60, no valor de R$ 46.488,36; REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ N. 04.847.959/0001-18, no valor de R$ 58.856,05; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ N. 94.389.400/0001-84, no valor de R$ 4.950,00 e HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ N. 43.251.716/0001-74, no valor de R$ 221,00. Vigência da ATA Nº 012/2023: 24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2024. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Aquisição de materiais de consumo. 30 de agosto de 2023.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:9567508A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 734

PORTARIA Nº 734/2023 Santa Fé de Goiás, 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2D44511E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 735

PORTARIA Nº 735/2023 Santa Fé de Goiás, 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO, portador do CPF nº 773.195.081-68, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, empreendeu viagem no dia 30 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para ir a Central de Regulação, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DFE9FED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 736

PORTARIA Nº 736/2023 Santa Fé de Goiás, 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 30 de Agosto de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:163E9B4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 737

PORTARIA Nº 737/2023 Santa Fé de Goiás, 30 de Agosto de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 30 de Agosto de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4F147CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 245/2023 de 30 de agosto de 2023.

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada no exercício de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências".

O Ordenador da Despesa no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município;
CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da prescrição dos restos a pagar processados, incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no artigo 206, § 5º, I que estabelece prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público e particular;
CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;
CONSIDERANDO que a contabilidade municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;
CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

D E C R E T A

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, até 31 de dezembro de 2023, os Restos a Pagar não processados inscrito no exercício de 2017, adiante relacionados, em decorrência de saldos indevidos, que não tiverem sido pagos até a presente data.

EMPRESA	NE Nº	VALOR R$	ÓRGÃO
C&C HOSPITALAR	363049/17	3.830,00	FMS
C&C HOSPITALAR	363050/17	916,23	FMS
C&C HOSPITALAR	363047/17	1.785,74	FMS
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	363040/17	409,50	FMS
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	363041/17	109,20	FMS
DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	363039/17	1.470,60	FMS
DELTA MED COM PROD HOSP LTDA	363044/17	9,92	FMS
FUNPREV – FUNDO DE PREVIDENCIA	356028/17	5.626,18	FMS
KAWAMURA VISTORIA	324005/17	195,00	FMS
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITA	363042/17	871,24	FMS
ANTONIO APARECIDO FARIAS REBOUÇAS	212003/17	5.406,00	FMAS
INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR	232001/17	2.841,33	FMAS
JOEL CARDOSO DE LIMA	263016/17	40,00	FMAS
NAYARA CRISTINA MARTINS BORGES	263017/17	5.733,32	FMAS
OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	073001/17	7.341,50	FMAS
TOTAL		36.585,76	

Art. 2º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Art. 3º Fica, desde já, notificado todos os credores acima descritos, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Fazenda o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura de Santa Fé de Goiás, aos 30 de agosto de 2023.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:72639F1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAL INFRINGÊNCIA AO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 154/2023

Senador Canedo, 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre afastamento por instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventual infringência ao Estatuto do Servidor Público Municipal por parte de servidor da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 46, III, da Lei nº 2.465, de 29 de julho de 2021.
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de Processo Administrativo através do Ofício GAB/PTM nº 1.540/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor SIDERLEI DE JESUS BARBOZA, Gestor da Escola Municipal Antônio Evaristo de Moraes matrícula funcional nº 22.776.
CONSIDERANDO Que nos termos do Art. 162 da Lei 1.488/2010, que dispõe sobre a suspensão preventiva de servidor caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos.
CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 3.001/2022, a suspensão preventiva é medida cautelar a ser aplicada a fim de que o servidor não venha a influir na investigação da denúncia.
CONSIDERANDO que o Gestor Educacional afastado deverá prestar seu labor em sua função de origem, conforme estabelecido pelo art. 52, II, da Lei Municipal nº 2.676/2023.

RESOLVE:
Art. 1° Afastar Preventivamente, pelo período de 60 (sessenta) dias, o servidor SIDERLEI DE JESUS BARBOZA, matrícula funcional nº 22.776, baseado no Art. 19, § 2º do Decreto Municipal nº 3.001/22, ainda, pelo Art. 163 da Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o Art. 52 da Lei Municipal nº 2.676/2023, para início e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria SEGPLAN nº 1.145/2023, a fim de que se previna a interferência nas investigações, concernentes à documentação, e aos demais servidores da unidade a qual é gestor escolar.

Art. 2º O Servidor Afastado preventivamente da Função de Gestor deverá retornar a **sua função de origem, sem auferimento das vantagens pecuniárias exclusivas de Gestor Educacional,** conforme estabelece o Art. 52, II, da Lei Municipal nº 2.676 de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, CULTURA aos 14 (quatorze) dias de agosto de 2023.

VICTOR PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 1.171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:CB36862A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAL INFRINGÊNCIA AO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 155/2023

Senador Canedo, 14 de agosto de 2023.

"Dispõe sobre afastamento por instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventual infringência ao Estatuto do Servidor Público Municipal por parte de servidor da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências".

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 46, III, da Lei nº 2.465, de 29 de julho de 2021.
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, feito pelo Conselho Tutelar, através de Ofício 4144 / 2023 - OFÍCIO ESPECIAL encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora FERNANDA SILVA MASCARENHAS, Agente Educacional, matrícula funcional nº 69.122, lotada no CMEI Vovó Bia.
CONSIDERANDO Que nos termos do Art. 162 da Lei 1.488/2010, que dispõe sobre a suspensão preventiva de servidor caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes de órgãos.
CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 19 do Decreto Municipal nº 3.001/2022, a suspensão preventiva é medida cautelar a ser aplicada a fim de que o servidor não venha a influir na investigação da denúncia, ou para que cesse os atos praticados pelo servidor.

RESOLVE:
Art. 1° Afastar Preventivamente, **sem prejuízo de sua remuneração,** pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora FERNANDA SILVA MASCARENHAS, matrícula funcional nº 69.122, para início e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria SEGPLAN nº 1.144/2023 conforme disposto no Art. 19, § 2º do Decreto Municipal nº 3.001 de 12 de setembro de 2022, a fim de que cessem os atos praticados pela servidora, bem como não interfira nas investigações junto aos demais servidores da unidade a qual é modulada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, CULTURA aos 14 (quatorze) dias de agosto de 2023.

VICTOR PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Decreto nº 1.171/2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:26FF9793

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 05.07.07.013/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATONº 05.07.07.013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000010889/2023, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO E A EMPRESA CLÍNICA DO CÁLCUDO DO HOSPITAL UROLÓGICO S/S LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO
Constitui objetodo presentetermo de RERRATIFICAÇÃO à alteração**, na publicação do extrato do contrato onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações). **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no Art. 25, Caput da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULASEGUNDA–DARATIFICAÇÃODASCLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas econdições estabelecidas no contrato inicial, firmado entreas partes.
CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
Para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Senador Canedo – Goiás, com renúncia expressa a qualquer outro.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
E por estarem de pleno acordo, as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma.
Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente IAMESC
Contratante

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

NOME:_____
CPF:_____

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:76781D64

IAMESC INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
10ª ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONSIDERANDO, que o Edital de Credenciamento foi publicado no Jornal O Popular e nos sites www.senadorcanedo.go.gov.br e www.iamesc.com.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do IAMESC, obedecendo ao princípio da publicidade insculpido tanto no *caput* do Art. 37, da CF/88 como na Lei nº 8.666/93.
CONSIDERANDO, a declaração de saldo orçamentário e declaração de compatibilidade financeira exaradas pela contabilidade;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação mediante inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, portanto, sustentando as contratações com segurança jurídica;
CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 010/2023, tendo como Presidente a Sra. Heylana Plácido Sousa e membros os Srs. Carlos Roberto Alves Claro e Ângela Alves de Barros, procedeu a análise da documentação de pessoas jurídicas e físicas na área de saúde bucal, tais como odontológico, ambulatoriais e diagnóstico para os beneficiários do Plano de Saúde do IAMESC, referente ao processo de Credenciamento Prevista na 10ª Ata do Edital de Credenciamento nº 003/2021 do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo – IAMESC;
CONSIDERANDO, que a Comissão de Credenciamento, após detida análise documental, constatou a habilitação de pessoas jurídicas e física interessadas no presente credenciamento;
CONSIDERANDO, que os atos praticados pela Comissão de Credenciamento estão em conformidade com as determinações contidas na Lei de Licitações;
CONSIDERANDO, a conveniência e a necessidade das contratações objeto deste credenciamento, posto que são essenciais e imprescindíveis para a continuidade dos serviços prestados pelo Instituto;
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666,93 e de consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente credenciamento aos credenciados abaixo:
PESSOA JURÍDICA

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	EPRON – Espaço Prime de Odontologia	36.472.310/0001-56

PESSOA FÍSICA

ORD	NOME	CPF
01	Cynthia Elias Dib	585.548.151-49

Senador Canedo/GO, 30 de agosto de 2023.

STENIO NASCIMENTO DA SILVA
Presidente do IAMESC

Publicado por:
Emerson Dias Sousa
Código Identificador:68D2E225

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 168/2023.
PROCESSO Nº. 1000012067/2023.

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação empresa para a revisão de 10.000 KM (primeira revisão) de 02 (dois) veículos MOBI LIKE FIAT pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo – GO**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, junto a empresa **PINHEIRO S VEICULOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.692.763/0001-03,** pelo valor total de **R$ 1.266,92** (Hum mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 30 de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Dec.3.715

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **168/2023**, conforme **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 30 de agosto de 2023

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:BC886A93

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

7º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20.08.24.001/2021, Processo nº 1000012406/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e a empresa BRASIL ABSOLUTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.926.601/0001-80, visando prorrogar a vigência do contrato n° 20.08.24.001/2021, por mais 01 (um) mês, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme especificações descritas no edital nº 077/2021 e seus respectivos anexos, Processo nº 7868/2021, firmado com amparo no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quarta do Contrato; VIGÊNCIA: Com o presente Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 20.08.24.001/2021, por mais 01 (um) mês, de 01/09/2023 até 30/09/2023, podendo ser revistos a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações; VALOR: O valor do presente Aditivo é de **R$ 369.966,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais)**, fixo e irreajustável, conforme Termo de Referência; Dotações Orçamentárias: **20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 115; Ficha: 675 – FMEC; 20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 101; Ficha: 674 – FMEC.; 20.01.06.02.361.5002.3006.3.3.90.39 Fonte: 119; Ficha: 328 – FMEC.**

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:7845BCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

8° (Oitavo) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20.08.24.002/2021, Processo nº 1000012408/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.832.981/0001-03 e a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.393.382/0001-78; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; **Prazo de vigência:** fica prorrogado o contrato n° 20.08.24.002/2021, **com início em 01/09/2023 até 30/09/2023,** podendo ao final, ser prorrogado no interesse das partes contratantes, na forma da Lei Federal nº 8.666/93; **Valor Total:** O valor do contrato permanece inalterado, com valor total na ordem de **R$ 399.713,00 (trezentos e noventa e nove reais setecentos e treze centavos); Dotação Orçamentária**: As despesas relativas a este aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 115; Ficha: 675 – FMEC
20.01.12.361.5002.3218.3.3.90.39 Fonte: 101; Ficha: 674 – FMEC.
20.01.06.02.361.5002.3006.3.3.90.39 Fonte: 119; Ficha: 328 – FMEC.

Senador Canedo/GO, 29 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura - FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:F6273D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20.09.13.001/2021, Processo nº 1000010397/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC,** inscrito no CNPJ/MF nº 21.832.981/0001-03 e a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.532.353/0001-44, que visa a **PRORROGAÇÃO** do contrato nº

20.09.13.001/2021 por mais **12 (doze) meses**, conforme a previsão da Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II e na Cláusula Quarta do contrato supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de veículos automotores com fornecimento de equipamentos especifico para monitoramento de veículos em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC e seus órgão**; **Prazo de vigência**: **fica prorrogado** o prazo de vigência do Contrato nº 20.09.13.001/2021, **por 12 (doze) meses**, **de 14/09/2023 até 13/09/2024**, ficando estabelecido a possibilidade de rescisão unilateral sem ônus, pela CONTRATANTE, desde que haja conveniência para a Administração; **Do Valor:** O valor do contrato **permanece fixo e inalterado,** na ordem de **R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais),** em parcelas mensais de **R$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária**: nº **- 01.20.01.12.361.4100.4165.33.90.39 - Fonte: 101 - Ficha: 658 – FMEC.**

Senador Canedo/GO, 28 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
CPF/MF 957.490.551-91
Decreto nº 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:A67039FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1752 23 INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

DECRETO N.º 1.752, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão Técnica Especial e nomeia membros em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Edital de Chamamento Público n.º 009/2023.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Ofício n.º 3.775/2023 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Especial e nomeado os membros em atendimento ao Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Edital de Chamamento Público n.º 009/2023, cujo objeto é o credenciamento para selecionar empresa (s) do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada (s) em apresentar projeto (s) e construir unidades habitacionais em lote (s) em área (s) de propriedade do município de Senador Canedo.

§ 1º A comissão terá a atribuição de avaliar o (s) projeto (s) das unidades habitacionais em lote (s) na (s) área (s) de propriedade do município, com vistas ao atendimento às famílias que satisfaçam os critérios da Lei Municipal n.º 2.685, de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, por meiodo**Programa Minha Casa Minha Vida,** em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo.

Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta pelos seguintes membros:

Brunna Rodrigues Inocêncio Santos – Matrícula n.º 72.169 – CPF n.º 756.810.301-30;
Danilo Ítalo Alves Barbosa – Matrícula n.º 67.878 – CPF n.º 704.312.941-94; e
Claudio Antônio Vieira – Matrícula n.º 66.672 – CPF n.º 019.915.611-56

Art. 3º A atividade de membro da Comissão Técnica Especial de que trata o presente Decreto é considerada de relevante interesse público, não constituindo qualquer espécie de ônus para o Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C81388F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1758 23 EXO JUNIO JOSE DA SILVA
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO SA AMMA

DECRETO N.º 1.758, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Senador Canedo, em razão da apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) JUNIO JOSÉ DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 056.848.566-16, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 3.200, de 4 de outubro de 2022, no cargo em comissão de Supervisor (a) Administrativo (a) – Símbolo SA, vinculado (a) à Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2023.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:D9779E2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 836/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8275/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.492.162/0001-88
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023, nos termos do Inciso III, Artigo 25 c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DO OBJETO: Contratação de Show Nacional Colocado com o **MAX E LUAN** e todos os componentes da equipe de operação técnica, através da Empresa PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, indicada

pelos artistas como detentora de exclusividade por sua apresentação (conforme documentação em anexo) no dia 11 de Novembro de 2023, com apresentação de 02 hs, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em comemoração ao "Aniversário da Cidade".
DO VALOR: R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.08.13.392.2070.2.260 – 3.3.90.39
DATA DO CONTRATO: 22 de Agosto de 2023.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:4F951830

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 835/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8279/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA: PAULO PIRES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 27.420.448/0001-10
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2023, nos termos do Inciso III, Artigo 25 c/c Art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DO OBJETO: Contratação de Show Nacional Colocado com o PAULO PIRES e todos os componentes da equipe de operação técnica, através da Empresa PAULO PIRES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, indicada pelos artistas como detentora de exclusividade por sua apresentação (conforme documentação em anexo) no dia 10 de Novembro de 2023, com apresentação de 1:40 hs, a ser realizado conforme programação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, em comemoração ao "Aniversário da Cidade".
DO VALOR: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.08.13.392.2070.2.260 – 3.3.90.39
DATA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2023.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:A43903F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°592023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 04/09/2023 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de produtos copa e cozinha, gêneros alimentícios, cama mesa e banho e produtos de limpeza**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786.

Três Ranchos-GO, 31 de agosto de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação.

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:F2D0648A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, conhecimento público que será realizado ás 14:00 horas, do dia 19 de setembro de 2023, PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de serviços para reforma da execução de piso intertravado (paver) na praça da estação, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Três Ranchos-Go, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 30 de agosto de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:A0BA8C20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 023/2023

PORTARIA Nº. 023/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a Servidora, Sra. LUCIRLEI LEMES DA SILVA PEIXOTO".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, a **Sra. LUCIRLEI LEMES DA SILVA PEIXOTO (CPF: 380.173.341-68)**, no cargo de Professor P-IV, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento	**R$ 5.883,75**
Adicional Tempo de Serviço (Quinquênio)	**R$ 3.530,25**
Titularidade	**R$ 1.176,75**
TOTAL	**R$ 10.590,75**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao art. 7º da EC nº 41, de 19 de fevereiro de 2003.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Presidente do Trindade PREV

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3999087F

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 2.263

LEI Nº 2.263 DE, 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para o exercício de 2023, crédito adicional de natureza especial visando atender as necessidades de despesas da Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura, no valor correspondente a R$ 1.085.745,86 (Um milhão oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a ser alocado na seguinte dotação orçamentária:

QUADRO DA DESPESA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 500.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	R$ 50.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.36	Outros Serviços de Pessoa Física	R$ 3.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.39	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.41	Contribuições	R$ 50.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.43	Subvenções Sociais	R$ 100.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.45	Subvenções Econômicas	R$ 50.000,00
03.0351.23.695.0023.2118.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 285.745,86
TOTAL		R$ 1.085.745,86

Art. 2º - Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a vigência da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:46A3620C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2° SESSÃO PUBLICA,** portanto convoca as **empresas habilitadas:** BASE 3 – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ Sob o n° 46.082.604/0001-25 e TRN ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Sob o n° 26.428.404/0001-74 e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02** – **PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **04 de setembro de 2023 ás 09h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 13816/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 30 de agosto de 2023.

JOÃO VINÍCIUS MAZARGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:390A96FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 687/23.

DECRETO Nº 687/23. DE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES**, do exercício do cargo de confiança de Secretário Municipal da Fazenda, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 31/08/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DCD454F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2023 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designada pelo Decreto n° 617/2023 de 14 de agosto de 2023, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2023**, através do processo n° **15170/2023**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ÁGUA MINERAL E GELO NA MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDEB**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **19 de setembro de 2023, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 30 de agosto de 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:5552E1B7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 689/23.

DECRETO Nº 689/23. DE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Nomeia para exercício de cargo de confiança que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR,** para exercer o cargo de confiança de Secretária Municipal da Fazenda, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 01/09/2023.

Art. 2º – A titular do cargo mencionado no artigo anterior perceberá remuneração atribuída ao cargo conforme especificado em Lei Municipal.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Secretária são determinadas por Lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1A71A55C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **12838/2023** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM TAMPA E PORTA CADEADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRINDADE – GO**, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL GOIS EIRELI –** CNPJ/MF: **19.248.658/0001-45**, vencedora do seguinte item: **01,** perfazendo o valor de **R$ 50.925,00 (cinquenta mil, novecentos e vinte e cinco reais).** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:2C1850C2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 688/23.

DECRETO Nº 688/23. DE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de cargo de confiança que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22 e 058/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR**, do exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Assistência Social, do Governo Municipal de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 31/08/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:49690118

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 709/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 709/23 – CASA CIVIL DE, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16328/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOHNATHAN ELDER FRANCA SILVA,** Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 19.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:606D6111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº092/2023-PREF

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 092/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	Dia 04/09/2023, às 17:00 horas
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	licitacoes.rd@gmail.com
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

– DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta ***DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS***, conforme descritivo da referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0042	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.4.90.52.00-100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacoes.rd@gmail.com, ou entregues ao departamento de compras**.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/09/2023 às 17:00h

3.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ
3.2.2 Regularidade para com a **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
3.2.3 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual;**
3.2.4 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa **(CND Municipal);**
3.2.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS;**
3.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT);**

3.3 Proposta de Preço/Cotação:

3.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
3.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
3.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:
4.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2.A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO, 30 de agosto de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto desta ***DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS***, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

2 – DA JUSTIFICATIVA:

É necessário a compra de uma SCANNER, para administração municipal, tendo em vista que um scanner além de garantir a segurança do acervo de informações, a digitalização reduz custos de armazenamento e duplicação dos arquivos impressos, sendo uma solução eficaz e sustentável na busca por melhores resultados gerenciais. Sendo de suma importância para Administração Municipal.

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

– Os produtos deverão ser entregues de acordo com os itens da planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT	UND
01	SCANNER BROTHER ADS 3100, SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA.VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MAX): UM LADO DE ATÉ 40 PM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO ATE 80 IPM (PRETO E COLORIDO);RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: OPTICA ATE 600X600 DPI INTERPOLADA ATE 1200X1200DPI.COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: REALINHAMENTO AUTOMATICO, TAMANHO AUTOMATICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMATICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTINUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR FOLHA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE SANGRAMENTO NA DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO.CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE:INTERFACE PADRAO: USB 3.0.SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: WINDOWS 7SPI, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019, MACOS, V10X14X, V10.15.X.V11, V11.1.X.DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS: TWAIN, ICA, WIA, SANE.COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC E LINUX.TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISAVEL, PDF/A, PEDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VARIAS PAGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWER POINT.SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE, ONE DRIVE, DROPBOX.SEGURANÇA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: ENTRADA PARA TRAVA DE SEGURANÇA.MANUSEIO DE PAPEL:CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (MAX) 60 PAGINAS.TIPOS DE MIDIA: COMUM, RECIBOS E FOTOS (RECOMENDÁVEL O USO DE FOLHA DE TRANPORTE). CARTOES DE VISITA, CARTOES PLASTICOS/LAMINADOS (INCLUINDO DE RELEVO), FICHAS.PESO DE MIDIA: 40-200 G/M2 (11-53 IBS).ESPSSURA DE MIDIA: 0,08-0,28MM (0,003"-0,01).ESPSSURA DO CARTAO DE PLASTICO: EM RELEVO ATE 1,32MM (0,05) SEM RELEVO ATE 1,10MM (0,04).TAMANHO DO DOCUMENTO (MIN/MAX): LARGURA 50,8 - 215,9 MM (2,0-8,5) COMPRIMENTO: 50,8 - 355,6 MM (2,0 - 14,0).TAMANHO DO DOCUMENTO EM CARTAO PLASTICO: LARGURA 53,98MM (2,13) COMPRIMENTO 85,60MM (3,37);GERAL:TELA LCD: NAO.SOFTWARES INCLUIDOS: BROTHER SCANESSENTIALS PARA WINDOWS, BROTHER INPRINT&SCAN (DESKTOP) PARA WINDOWS E MAC, IMAGE FOLIO PROCESSING SOFTWARE PARA WINDOWS, PRESTO, BIZCARD PARQA WINDOWS E MAC, KOFAX PAPERPORT 14SE COM OCR PARA WINDOWS, KOFAX POWER PDFV3 PARA WINDOWS.CICLO DE TRABALHO MAXIMO DIARIO: ATE 6000 FOLHAS.GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO.SUPRIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO E ACESSORIOS OPCIONAIS:PRK-A3001 KIT DE ROLOS PARA SUBSITUIÇAOCS-A3301 FOLHA DE TRANSPORTE OPCIONAL (2 PACOTES).INFORMAÇÕES DE CONFIGURAÇÃO:CODIGO UPC: 012502666325DIMENSOES/PESO DA UNIDADE: 298 MM (L) X 215 MM (P) X 190MM (A) 2,6KG.DIMENSOES/ PESO DA CAIXA: 391MM (L) 243MM (A) X 320MM (P0 3,3KGQUANTIDADE DE PALETES/ CAMADAS: 36/3PAIS DE ORIGEM: CHINANCM: 84719014CONTEUDO DA CAIXA: BROTHER ADS 3100, CABO DE INTERFACE USB 3.0, ADAPTADOR CA, GUIA DE CONFIGUAÇÃO RAPIDA.	03	UND

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Para Compras e Serviços conforme previstos no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/ENTREGA/VALOR ESTIMADO:

5.1. O pagamento será efetuado através da apresentação de notas fiscais.
5.2. A entrega dos objetos será no Almoxarifado Municipal de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
5.3. O valor estimado para a compra e de **R$ 9.192,78 (nove mil e cento e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE
0042	10.05 SEC. MUN. DE ADMINISRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	04.122.1203.2.050 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.4.90.52.00-100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.2.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

7.2.2 - Rejeitar no todo, ou em parte, os equipamentos ou serviços, caso esses não possuam funcionamento adequado, solicitando que o serviço ou entrega do equipamento sejam refeito/realizado às expensas da Contratada;

7.2.3 - Efetuar o pagamento;

7.2.4 - Notificar a contratada sempre que ocorrer atrasos nas solicitações de reparo ou se não estiver havendo gestão com a contratante.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1.1 – Fornecer os produtos dentro das restritas regras;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, por atos de negligência ou culpa.

9 - DA ANTICORRUPÇÃO:

Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13 e Decreto Municipal 190/17).

10. CONDIÇÕES GERAIS:

A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados nesta contratação.
Fica segurado à Autoridade Superior competente, mediante justificativa motivada, o direito de a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogá-la total ou parcialmente.
Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.
As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas no foro da Comarca de Caçu-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, 30 de agosto de 2023

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 092/2023

Objeto: ***DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS***, conforme descritivo da referência, e nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao art. 75, inciso II.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SCANNER BROTHER ADS 3100, SCANNER DE MESA DE ALTA VELOCIDADE. RECURSOS DE DIGITALIZAÇÃO: TIPO DE SCANNER: IMAGEM POR CONTATO DUPLO, ALIMENTADO FOLHA A FOLHA.VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (MAX): UM LADO DE ATÉ 40 PM (PRETO/COLORIDO), FRENTE E VERSO ATE 80 IPM (PRETO E COLORIDO);RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: OPTICA ATE 600X600 DPI INTERPOLADA ATE 1200X1200DPI.COMPATIBILIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: REALINHAMENTO AUTOMATICO, TAMANHO AUTOMATICO DE DIGITALIZAÇÃO, ROTAÇÃO AUTOMATICA DE IMAGEM, DIGITALIZAÇÃO CONTINUA, REMOÇÃO DA COR DE FUNDO, IGNORAR FOLHA EM BRANCO, REMOÇÃO DE COR DIGITALIZADA, REMOÇÃO DE SANGRAMENTO NA DIGITALIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO 2 EM 1, REMOÇÃO DE MARCAS DE PERFURAÇÃO.CONECTIVIDADE E COMPATIBILIDADE:INTERFACE PADRAO: USB 3.0.SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: WINDOWS 7SPI, 8.1, 10 HOME, 10 PRO, 10 EDUCATION, 10 ENTERPRISE, WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016, 2019, MACOS, V10X14X, V10.15.X.V11, V11.1.X.DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUSOS: TWAIN, ICA, WIA, SANE.COMPATIBILIDADE DO SISTEMA OPERACIONAL COM O DRIVER DE DIGITALIZAÇÃO: WINDOWS, MAC E LINUX.TIPOS DE ARQUIVOS SUPORTADOS: PDF PESQUISAVEL, PDF/A, PEDF DE ALTA COMPRESSÃO, TIFF, TIFF DE VARIAS PAGINAS, JPEG, BMP, TEXTO, WORD, EXCEL, POWER POINT.SERVIÇOS EM NUVEM: GOOGLE DRIVE, ONE DRIVE, DROPBOX.SEGURANÇA: SERVIÇOS DE SEGURANÇA: ENTRADA PARA TRAVA DE SEGURANÇA.MANUSEIO DE PAPEL:CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (MAX) 60 PAGINAS.TIPOS DE MIDIA: COMUM, RECIBOS E FOTOS (RECOMENDÁVEL O USO DE FOLHA DE TRANPORTE). CARTOES DE VISITA, CARTOES PLASTICOS/LAMINADOS (INCLUINDO DE RELEVO), FICHAS.PESO DE MIDIA: 40-200 G/M2 (11-53 IBS).ESPSSURA DE MIDIA: 0,08-0,28MM (0,003"-0,01).ESPSSURA DO CARTAO DE PLASTICO: EM RELEVO ATE 1,32MM (0,05) SEM RELEVO ATE 1,10MM (0,04).TAMANHO DO DOCUMENTO (MIN/MAX): LARGURA 50,8 - 215,9 MM (2,0-8,5) COMPRIMENTO: 50,8 - 355,6 MM (2,0 - 14,0).TAMANHO DO DOCUMENTO EM CARTAO PLASTICO: LARGURA 53,98MM (2,13) COMPRIMENTO 85,60MM (3,37);GERAL:TELA LCD: NAO.SOFTWARES INCLUIDOS: BROTHER SCANESSENTIALS PARA WINDOWS, BROTHER INPRINT&SCAN (DESKTOP) PARA WINDOWS E MAC, IMAGE FOLIO PROCESSING SOFTWARE PARA WINDOWS, PRESTO, BIZCARD PARQA WINDOWS E MAC, KOFAX PAPERPORT 14SE COM OCR PARA WINDOWS, KOFAX POWER PDFV3 PARA WINDOWS.CICLO DE TRABALHO MAXIMO DIARIO: ATE 6000 FOLHAS.GARANTIA: LIMITADA DE 1 ANO.SUPRIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO E ACESSORIOS OPCIONAIS:PRK-A3001 KIT DE ROLOS PARA SUBSITUIÇAOCS-A3301 FOLHA DE TRANSPORTE OPCIONAL (2 PACOTES).INFORMAÇÕES DE CONFIGURAÇÃO:CODIGO UPC: 012502666325DIMENSOES/PESO DA UNIDADE: 298 MM (L) X 215 MM (P) X 190MM (A) 2,6KG.DIMENSOES/ PESO DA CAIXA: 391MM (L) 243MM (A) X 320MM (P0 3,3KGQUANTIDADE DE PALETES/ CAMADAS: 36/3PAIS DE ORIGEM: CHINANCM: 84719014CONTEUDO DA CAIXA: BROTHER ADS 3100, CABO DE INTERFACE USB 3.0, ADAPTADOR CA, GUIA DE CONFIGUAÇÃO RAPIDA.	03		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável _____
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5CE93169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - GOIAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2023.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Investimento na área da Educação para construção de salas na Escola Municipal Manuel Amâncio no Município de Arenópolis/Go.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
M K ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.083.137/0001-71, localizado na Rua WP-4, S/N, quadra 06, lote 05, CEP: 75.195-000, Setor Walter Paulo IIl, Bonfinópolis-Go neste ato representado pelo Sr. MAIKON DA SILVA CONCEIÇÃO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 033.164.52-17, 06441855524 DRETAN-GO , sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Investimento na área da Educação para construção de salas na Escola Municipal Manuel Amâncio no Município de Arenópolis/Go	M K ENGENHARIA	1,0000	SO	R$ 93.863,54	R$ 93.863,54
TOTAL DO FORNECEDOR.:						R$ 93.863,54

PUBLIQUE - SE

Arenópolis-Go, 30 de agosto de 20223

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
322.649.681-68
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:32E96703

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 04/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 04/2023 Investimento na área da Educação para construção de salas na Escola Municipal Manuel Amâncio no Município de Arenópolis/Go, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

M K ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 40.083.137/0001-71, localizado na Rua WP-4, S/N, quadra 06, lote 05, CEP: 75.195-000, Setor Walter Paulo IIl, Bonfinópolis-Go neste ato representado pelo Sr. MAIKON DA SILVA CONCEIÇÃO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 033.164.52-17, 06441855524 DRETAN-GO , sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	Investimento na área da Educação para construção de salas na Escola Municipal Manuel Amâncio no Município de Arenópolis/Go	M K ENGENHARIA	1,0000	SO	R$ 93.863,54	R$ 93.863,54
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						R$ 93.863,54

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 93.863,54 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: DOTAÇÕES TOMADA DE PREÇO ASFALTO 28 01 12 361 2006 1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FICHA 0452 FONTE
(137.530)
Convênio: 881133/2018.

PUBLIQUE-SE.

Arenópolis/GO, aos, 30 de agosto de 2023

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
322.649.681-68
Prefeito Municipal de Arenópolis – GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DABAA1A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 211/2022 DE 27/06/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 – DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023
À ata de registro de preço nº 211/2022 de 27/06/2023
pregão PRESENCIAL Nº 058/2023 – DO MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 211/2023 de 27 de junho de 2023, do Pregão Presencial nº 058/2023, do MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG,** Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 24 de agosto de 2023;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 38.874.848/0001-12**, por meio de autorização enviada e datada de 28 de agosto de 2023;

Considerando, a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR** a **Ata de Registro de Preços nº 211/2023 do Pregão Presencial nº 058/2023, do MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG,** na condição de **"CARONA"**, para contratação de empresa para aquisição de luminárias de led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 3992/2023, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como **"Carona"**, a **Ata de Registro de Preços nº 211/2023 do Pregão Presencial nº 058/2023, do MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG,** para contratação de empresa para aquisição de luminárias de led, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 38.874.848/0001-12.**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 38.874.848/0001-12**, situada na Rua João Bizzo, nº 10, Galpão 01 e 03, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, Itatiba - SP, neste ato representado pelo senhor Jardel Javarini Boneli, brasileiro, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 64.323.430-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 093.400.297-55, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	UND	QTDE	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	250	LUMINÁRIA DE LED 120W	LUMINARIA DE LED 120W - Luminária LED Pública com as seguintes especificações: - Potência máxima de 120W; - Corpo: Confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado; - LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k; - Lentes: Policarbonato com retardante UV; - Fator de Potência de pelo menos 0,95; - Fluxo Luminoso: mínimo de 16.800lm; - Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5; - Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm; - Eficiência Luminosa mínimo de 140lm/W; - Vida últil do LED de pelo menos 102.000 horas; - Vida útil luminária de pelo menos 65.000 horas; - IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70; - Distorção Harmônica Total (THD) 10%; - Proteção Contra Surto 10KV / 10KA; - Com base 7 pinos compatível com Telegestão; - Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°); - Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados; - Peso: mínimo 2kg; - Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos; - Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66; - Grau de Proteção contra impacto mínimo IK08;	R$ 426,93	R$ 106.732,50
03	UN	250	LUMINÁRIA DE LED 50W	LUMINARIA DE LED 50W - Luminária LED Pública com as seguintes especificações: - Potência máxima de 50W; - Corpo: Confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado; - LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k; - Lentes: Policarbonato com retardante UV; - Fator de Potência de pelo menos 0,95; - Fluxo Luminoso: mínimo de 7.000lm; - Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5; - Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm; - Eficiência Luminosa mínimo de 140lm/W; - Vida últil do LED de pelo menos 102.000 horas; - Vida útil luminária de pelo menos 65.000 horas; - IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70; - Distorção Harmônica Total (THD) 10%; - Proteção Contra Surto 10KV / 10KA; - Com base 7 pinos compatível com Telegestão; - Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°); - Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados; - Peso: mínimo 2kg; - Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos; - Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66; - Grau de Proteção contra impacto mínimo IK08.	R$ 289,19	R$ 72.297,50
04	UN	250	LUMINÁRIA DE LED 90W	LUMINARIA DE LED 90W - Luminária LED Pública com as seguintes especificações: - Potência máxima de 90W; - Corpo: Confeccionado em Alumínio Extrudado ou Alumínio Injetado; - LED SMD, temperatura de cor 4.000k/5.000k; - Lentes: Policarbonato com retardante UV; - Fator de Potência de pelo menos 0,95; - Fluxo Luminoso: mínimo de 15.100 lm; - Pintura: Eletrostática à pó na cor cinza Munsell N6,5; - Fixação em Braços de diâmetros externos que variam de 25,4mm; 33mm; 48,4mm e 60,3mm; - Eficiência Luminosa mínimo de 167,78lm/W; - Vida últil do LED de pelo menos 102.000 horas; - Vida útil luminária de pelo menos 65.000 horas; - IRC (Índice de Reprodução Cor) > 70; - Distorção Harmônica Total (THD) 10%; - Proteção Contra Surto 10KV / 10KA; - Com base 7 pinos compatível com Telegestão; - Ajuste de ângulo com variação de 5 em 5 graus (+15° / -15°); - Fácil Instalação e fixação por parafusos sextavados; - Peso: mínimo 2kg; - Garantia dada pelo Fabricante de 5 anos; - Grau de Proteção contra água e poeira mínimo IP66; - Grau de Proteção contra impacto mínimo IK08.	R$ 336,93	R$ 84.232,50
VALOR TOTAL:						**R$ 263.262,50**

Buriti Alegre (GO), 30 de agosto de 2023.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 38.874.848/0001-12

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:01A77BEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO Nº 013/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado.**
Processo Nº:	**2023021081**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos **29 dias do mês de agosto do ano de 2023**, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. **Vinicius Vieira Ribeir**o, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial no 006/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 20230021081, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA: RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56
Endereço: Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go.
Fone: 64 98442-1901
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO MARQUES DE FREITAS
CPF: 960.884.781-87
EMPRESA: UF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.758.985/0001-45
Endereço: RUA 4, Bairro: Vila Esplanada I, Goiatuba-Go
Fone:
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: Ueslei Lázaro Alves Mota
CPF: 005.244.851-78

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 015/2023 e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **RENATO MARQUES DE FREITAS**
CNPJ: **22.773.940/0001-56**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	UND	4000	CAFÉ MOIDO	PACOTE 500 GR	POUSADA	14,50	58.000,00
Valor total						**R$** R$ 58.000,00	

FORNECEDOR:
Razão Social: **UF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **48.758.985/0001-45**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
02	UND	1000	AÇUCAR	AÇUCAR CRISTAL TRADICIONAL PCT 5 KG	ECO AÇUCAR	16,00	16.000,00
Valor total						**R$ 16.000,00**	

Valor total é de **R$ 74.000.00 (setenta e quatro mil reais).**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

– DO PRAZO DE ENTREGA
A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 015/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.
Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 29 de agosto de 2023.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ nº 22.773.940/0001-56
UF Distribuidora LTDA
CNPJ nº 48.758.985/0001-45

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7DD47309

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 015/2023

Processo nº 2**023021081,** para **Futura e eventual aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal destinado a atender as necessidades da Fesg/Unicerrado.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para a **Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado,** apresentando-se como propostas mais vantajosas as Empresas:

RENATO MARQUES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº **22.773.940/0001-56**, estabelecida no endereço Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go, neste ato representado por RENATO MARQUES DE FREITAS, portador do CPF nº 960.884.781-87;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	UND	4000	CAFÉ MOIDO	PACOTE 500 GR	POUSADA	14,50	58.000,00
Valor total						**R$** R$ 58.000,00	

UF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 48.758.985/0001-45** estabelecida na RUA 4, Bairro: VILA ESPLANADA I, GOIATUBA-GO, neste ato representado Ueslei Lázaro Alves Mota, portador do CPF nº 005.244.851-78;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
02	UND	1000	AÇUCAR	AÇUCAR CRISTAL TRADICIONAL PCT 5 KG	ECO AÇUCAR	16,00	16.000,00
Valor total						**R$ 16.000,00**	

Importa-se o presente Pregão no valor total de **R$ 74.000.00 (setenta e quatro mil reais),** cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.2217.339030

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 24 de agosto de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:7B45C4D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0006-0/2023

1. Abertura do Certame
Às 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2023 na sede da PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 005/2023 de 02/01/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARAI PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO DE QUEBRA COCO, NO MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 922225/2021/MAPA/CAIXA DO MINISTERIO DA AGICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SMART ENGENHARIA LTDA	ME	20.446.036/0001-00	MARCELO CUNHA FRANÇA	962.794.601-00

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SMART ENGENHARIA LTDA	20.446.036/0001-00	Habilitado	

4. Abertura de Propostas
O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		Quantidade:	1,0000	
PROPONENTE CNPJ/CPF	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
SMART ENGENHARIA LTDA 20.446.036/0001-00	OBRA	247.324,08 00	247.324,08 00	Vencedor

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.
6.1 Resultado
SMART ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ sob n 20.446.036/0001-00

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	OBRA	1.0000	UN	247.324,0800	247.324,0800

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

MARCELO CUNHA FRANÇA
Proprietário

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:ABA09C63

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3394/2023 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2023.
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARAI PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO DE QUEBRA COCO, NO MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 922225/2021/MAPA/CAIXA DO MINISTERIO DA AGICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
O(A) Prefeito Municipal do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
SMART ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.446.036/0001-00, estabelecida na AV FLORESTA, quadra 81 lote 04, CENTRO, ITAPACI, GO, neste ato representado pelo Sr(a). MARCELO CUNHA FRANÇA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 962.794.601-00, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	OBRA	1,0000	UN	247.324,0800	247.324,0800
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**247.324,08**

PUBLIQUE – SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 25 de agosto de 2023

ALEX DE QUEIROZ
940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:399006B6

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3394/2023 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 6/2023.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 6/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARAI PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO DE QUEBRA COCO, NO MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, COM RECURSOS DA UNIÃO FEDERAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 922225/2021/MAPA/CAIXA DO MINISTERIO DA AGICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL destinados a CONSTRUCAO DE OBRAS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPIRANGA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: SMART ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.446.036/0001-00, estabelecida em AV FLORESTA, 172, quadra 81 lote 04 - CENTRO, ITAPACI - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	OBRA	1,0000	UN	247.324,0800	247.324,0800
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						247.324,0800
TOTAL DO CERTAME.....R$						247.324,08

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 247.324,08 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.03.04.122.0052.1.008.4.4.90.51 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTOS P/ PRÉDIOS, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

IPIRANGA DE GOIÁS/GO, aos, 30 de agosto de 2023

ALEX DE QUEIROZ
CPF : 940.661.911-34
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:9EA04D6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A Prefeitura de Panamá-GO por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 21 de Agosto de 2023, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, com a finalidade de selecionar profissionais para o exercício temporário dos cargos para Agente de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal, Agente de Endemias, Agente de vigilância sanitária e Fiscal do Meio Ambiente, objetivando o funcionamento adequado das unidades, programas e projetos sociais desenvolvidos por esta secretaria, os candidatos abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções relacionadas, a apresentar a **documentação completa,** constante no Item 13.1do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Maria Heliodora, Qd 09 Lt 01 s/nº, nesta cidade de Panamá, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE DE SAÚDE

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	SIMONE DOS SANTOS MARES	8	40	48

AGENTE DE ENDEMIAS

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	Total
1º	JUCICLEIA LIMA DOS SANTOS	4	-	4

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classificação	Candidatos (as)	Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de	Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de	Total

		atuação.	**tempo com outro vínculo empregatício.**	
1º	POLIANE PEREIRA MENDONÇA	16	20	36

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação	**Candidatos (as)**	**Pontuação - Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação.**	**Pontuação- Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.**	**Total**
1º	POLIANE PEREIRA MENDONÇA	20	-	20
2º	LUCAS ASSIS RAMOS	-	-	-

Panamá - GO, 28 de agosto de 2023.

JOSE WILLIAN COELHO DE PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;
Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir)
CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Certificado de Reservista (homens);
Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa Municipal de Panamá/GO;
Certidão de nada consta cível e criminal de todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal);
Comprovante de endereço atualizado (dos últimos três meses);

Comprovantes de títulos, cursos e experiência profissional, conforme informado na ficha de inscrição;
Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.
A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:AA3F9D39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº 039/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Jardim Hirman, referente a matrícula Nº1.340 LIVRO 2-G -REGISTRO GERAL FICHA – de propriedade de José Machado da Silva, sabendo que este se encontra falecido, notifica-se então seus herdeiros: Yone, Leandro, Ana, Maria de Lourdes, Augusta Maria, João Inácio e Paulo Machado.**

Beneficiário	**Endereço**
Alcides Candido Brandão Maria Aguiar Brandão	Rua I, QD: 10, LT: 16
Alcides Candido Brandão Maria Aguiar Brandão	Rua I, QD: 10, LT: 17
Antônio Maria Filho	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 07, LT: 12
Aparecida Moura Pimenta	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 10, LT: 02
Carmem Brandão Candido	Rua I, QD: 09, LT: 09
Daianne Éllen Soares Ferreira	Rua J, QD: 10, LT: 08
Dalvina Guedes Lins	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 14, LT: 02
Deucimara Barbosa Lopes	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 05, LT: 05
Divani de Souza Vaz	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 12, LT: 02
Edite Pereira Bonfim	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 10, LT: 01
Edna de Souza Vaz	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 05, LT: 11
Eliane de Oliveira Santos	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 10, LT: 11
Elisângela Portes da Silva	Rua H, QD: 09, LT: 19
Ely Moreira Vale	Rua F, QD: 07, LT:18

Fernando Augusto Sena Rodrigues	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 07, LT:04
Fabio Júnior Aparecido Borges	Rua G, QD: 14, LT: 07
Geralda Ricardo da Silva	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 04, LT: 02
Geralda Ricardo da Silva	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 04, LT: 05
Geralda Ricardo da Silva	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 04, LT: 03
Geraldo Camilo Ferreira	Rua A, QD: 01, LT: 16
Geraldo Camilo Ferreira	Rua A, QD: 01, LT: 17
Heloisa Rodrigues Lima	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 07, LT: 02
Heloisa Rodrigues Lima	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 07, LT: 01
Hortalaia de Souza Vaz	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 07, LT: 11
José Antônio Coelho	Rua F, QD: 07, LT: 16
José Antônio Coelho	Rua F, QD: 07, LT: 17
João Rodrigues de Lima	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 12, LT: 01
Kenia Lopes Araújo	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 04, LT: 07
Marcilene Guedes de Jesus	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 14, LT: 04
Marcino de Souza Luiz	Rua G, QD: 07, LT: 09
Margarete de Aguiar Ferreira	Rua D, QD: 04, LT: 12
Margarete de Aguiar Ferreira	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 04, LT: 14
Margarete de Aguiar Ferreira	Avenida Benvinda Vieira Dos Santos, QD: 02, LT: 03
Margarete de Aguiar Ferreira	Rua D, QD: 04, LT: 11
Maria Gonçalves Ribeiro	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 01, LT: 02
Miguel Gomes Moreira	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 14, LT: 03
Márcia Cristina de Moraes	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 03, LT: 12
Nilzete Maria da Silva	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 14, LT: 01
Raimundo Luiz Brandão Neto	Rua C, QD: 04, LT: 24
Romilton Felisbino Pereira	Rua D, QD: 04, LT: 13
Romilton Felisbino Pereira	Rua B, QD: 03, LT: 17
Romilton Felisbino Pereira	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 04, LT: 08
Romilton Felisbino Pereira	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 04, LT: 09
Romilton Felisbino Pereira	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 04, LT: 15
Romilton Felisbino Pereira	Rua D, QD: 04, LT: 10
Ronaldo Dos Reis Souza	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 02, LT: 04
Rosemar Marcelina da Silva	Rua C, QD: 03, LT: 09
Sandro José Domingos	Rua C, QD: 04, LT: 01
Selma Matias de Souza Araújo	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 01, LT: 03
Selma Matias de Souza Araújo	Rua B, QD: 01, LT: 05
Selma Matias de Souza Araújo	Rua Emilio Garrastazu Medici, QD: 01, LT: 04
Silvano de Souza Alves	Rua I, QD: 09, LT: 10
Sinval José Fernandes	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 03, LT: 02
Solange Dias dos Santos	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 13, LT: 01
Solange Dias dos Santos	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 07, LT: 03
Stanley Alves de Assunção	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 10, LT: 12
Valdeci Ferreira da Silva	Avenida Juscelino Kubitschek, QD: 13, LT: 03
Vanderli Pereira Bonfim	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 02, LT: 02
Vitória Lopes Martins	Avenida Benvinda Vieira dos Santos, QD: 04, LT: 06

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirman – CEP:7366500, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte –GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO, 30 de agosto de 2023.

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta Da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:C4B85326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
RECEITA ARRECADADA COM RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2022

RECEITA ARRECADADA COM RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO

Desdobro	Fonte	Descrição	Empenhado	Anulado	Liquidado	Receita de Multas
00	171	DIÁRIAS - CIVIL	8.802,81	5.262,81	3.540,00	
05	171	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	208.939,50	29.848,50	179.091,00	
10	171	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00	0,00	20.500,00	
11	171	MATERIAL QUÍMICO	55.600,00	55.600,00	55.600,00	
12	171	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.760.455,89	79.529,45	1.680.926,44	
14	171	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTAGÍVEIS	730.499,50	91.195,95	639.303,55	
17	171	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	960,00	0,00	960,00	
21	171	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	2.306.513,45	0,18	2.306.513,27	

23	171	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	61.545,00	0,00	61.545,00	
24	171	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	941.278,85	58.975,20	443.704,90	
25	171	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.098,00	0,00	1.098,00	
33	171	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	149.800,00	0,00	149.800,00	
34	171	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	9.600,00	0,00	9.600,00	
39	171	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	81.208,52	0,04	81.208,48	
42	171	MOBILIÁRIO EM GERAL	110.863,00	0,00	110.863,00	
44	171	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	271.060,00	0,00	271.060,00	
45	171	JETONS A CONSELHEIROS	44.160,00	0,00	44.160,00	
47	171	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	518.472,39	0,00	518.472,39	
81	171	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.430,00	0,00	1.430,00	
99	171	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	375.930,11	0,00	375.930,11	
TOTAL:			7.658.717,02	320.412,13	6.955.306,14	8.305.180,40

FÁBIO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Isabela Peixoto Costa
Código Identificador:A422BD1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DIVIDA ATIVA DE ISS

A Prefeitura Municipal de Trindade faz saber por meio do Setor de Fiscalização Tributária, a todos os que o presente edital virem ou dele tiver conhecimento, que ficam NOTIFICADOS os contribuintes, conforme Anexo I, da inscrição em Divida Ativa do débito de suas Empresas, em cumprimento ao disposto na LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias será apontada a protesto caso o debito não seja quitado a divida sera ajuizada a competente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL,** nos termos da Lei 6.830/80, na qual além das cominações legais, haverá acréscimo de custas e honorários advocatícios. E como esteja o mesmo em *lugar incerto* e *não sabido*, não sendo possível citá-los pessoalmente, cita-os pelo presente a comparecer nesta Prefeitura, a fim de promoverem sua defesa e serem notificados dos termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia.
Para conhecimento de todos o presente edital, estará disponível no site do município e no placar da prefeitura.
Caso seu débito esteja quitado, desconsidere o teor da notificação e, por favor, entre em contato com a Superintendência de Receitas, munido da documentação pertinente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

ANEXO 1				
N°	CCP	NOME/ RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ANO
1	2926046	JEFFERSON VIEIRA MARTINS	033.965.601-83	2023
2	2228692	MV MONTAGEM INSDUSTRIAL LTDA	22.042.344/0001-04	2021 A 2023
3	1299628	ROGERIO MARTINS CARVELO	712.269.401-10	2023
4	60119	MARIA FERNANDA DA COSTA	269.633.531-15	2023
5	610674	ANDRE VIEIRA DE ANDRADE	820.305.291-68	2023
6	1004131	NAELSON PEREIRA ARAUJO DA SILVEIRA	324.044.681-20	2023
7	1151950	CAMILA CARVALHO FREITAS DA SILVA	015.663.031-17	2023
8	1251750	DIEGO JACINTO DE SOUZA	043.786.631-98	2023
9	1229361	JT CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS	27.533.735/0001-07	2023
10	-	REIS LUDOVICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	21.227.637/0001-95	2019 A 2023

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:039A4F91

